



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

CONTRATAÇÃO DIRETA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº DE/02/2026

Processo Administrativo Nº CAO/04/2026

(Artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021)

Período para o recebimento de propostas adicionais:

De 23/01/2026 às 00h00min

Até 27/01/2026 às 23h59min

Período de Lances: Sem disputa para lances simultâneos

Abertura das propostas adicionais: 28/01/2026 às 08h

O SIMAE - Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto de Capinzal e Ouro, com sede à Rua Domingos Omizollo, nº 447 – Bairro São Luiz, Capinzal-SC, inscrito no CNPJ sob nº 82.782.079/0001-14, torna público a realização do procedimento de contratação direta, através de Dispensa Eletrônica, Processo Administrativo nº CAO/04/2026/Compras e Licitações, visando à contratação de empresa especializada em serviços gráficos para a impressão de relatório anual de qualidade da água do ano de 2025, em atendimento ao Decreto Federal nº 5.440, de 4 de maio de 2005, conforme especificações detalhadas constantes no Termo de Referência (Anexo I), em conformidade com o disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 142, de 24 de outubro de 2023 e demais disposições. Os documentos relacionados a seguir são parte integrante deste processo de Dispensa:

Anexo I – Termo de Referência

Anexo II – Modelo de Proposta de Preço

Anexo III – Modelo de declaração de enquadramento de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte

1– OBJETO (Art. 72, I):

1.1. O presente aviso de dispensa eletrônica tem por objeto à contratação de empresa especializada em serviços gráficos para a impressão de relatório anual de qualidade da água do ano de 2025, em atendimento ao Decreto Federal nº 5.440, de 4 de maio de 2005, conforme especificações detalhadas constantes neste Termo de Referência.

1.2. Especificação:



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

Itens	Descrição	Quant.	Valor Máx. Unitário	Valor Máx. Total
01	FOLDERS INFORMATIVOS CONFECCIONADOS EM FOLHA A4, PAPEL COUCHÊ BRILHO 115G, COM IMPRESSÃO DE 10 VERSÕES DE PARTES INTERNAS DE CONTEÚDO DISTINTO EM PRETO E BRANCO, E IMPRESSÃO DE 02 VERSÕES DE PARTES EXTERNAS DE CONTEÚDO DISTINTO, COLORIDAS, DOBRÁVEL EM 3 PARTES. <u>Quantidade de impressões por localidade:</u> Capinzal Perímetro Urbano: 7.120 Ouro Perímetro Urbano: 1.815 Alto Alegre: 80 Lindemberg: 130 Vila União: 102 Vidal Ramos: 85 Barro Preto: 25 Capitel Santo Antônio: 55 Vista alegre: 120 Santa Lúcia: 145 *Quantidades aproximadas, podendo variar para mais ou para menos, limitadas a 9.677 impressões no total. <u>São 12 artes diferentes:</u> 2 artes para as partes externas dos folders (interior e perímetro urbano); 10 artes para as partes internas dos folders (oito localidades do interior e duas das regiões centrais) OBS: As artes devem ser confeccionadas conforme modelo que segue em anexo.	9.677	R\$ 0,66	R\$ 6.386,82

1.3. As especificações técnicas aqui relacionadas são as mínimas exigidas pelo SIMAE para este fornecimento. Assim sendo, quaisquer não conformidades ou divergências entre os parâmetros exigidos neste termo de referência e aqueles

Home page: www.simaecao.sc.gov.br - e-mail: licitacoes@simaecao.sc.gov.br

Os serviços prestados pelo SIMAE são regulados pelo CISAM-REG
www.cisam.sc.gov.br/cisam-reg - ouvidoria@cisam.sc.gov.br



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

propostos pelo fornecedor deverão ser anteriormente discutidos, através de e-mail ou telefone para evitar problemas no momento da avaliação das propostas e possibilidade de desclassificação.

1.4. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme classificação dada pelo Decreto Municipal nº 29, de 14 de março de 2023.

1.5. O objeto desta contratação é caracterizado como comum, por possuir padrões de especificações que podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado, e por serem decorrentes de necessidades permanentes ou prologadas para manutenção das atividades administrativas e legais do SIMAE, conforme justificativa.

1.6. No preço estipulado deverão estar incluídos todos os impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, e outras de qualquer natureza que sejam devidas em decorrência direta ou indireta do presente objeto.

2 – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO (Art. 72, I):

2.1. A presente contratação justifica-se diante da necessidade de cumprimento ao disposto no Decreto Federal nº 5.440, de 4 de maio de 2005, que estabelece os procedimentos quanto à divulgação de informações aos consumidores sobre qualidade da água para consumo humano e, em consonância com a Portaria GM/MS Nº 888, de 4 de maio de 2021 do Ministério da Saúde, que estabelece o padrão de potabilidade da água.

2.2. Conforme estabelecido no Decreto Federal nº 5.440/05, é de responsabilidade da instituição que capte, trate e/ou distribua água para consumo humano a uma coletividade, a divulgação dessas informações sobre qualidade da água aos consumidores, visando a transparência e a garantia do controle social.

2.3. A presente contratação enquadra-se como dispensa de licitação, por limite de valor, nos termos do art. 75, inciso II, Lei nº 14.133/2021.

2.4. Levando em consideração a espécie e natureza dos serviços a serem contratados, **será considerada para julgamento das propostas o menor preço por item.**

3 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

3.1. A presente Dispensa tem como fundamento legal o art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021.

4 – ESTIMATIVA DA DESPESA (Art. 72, II) / DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 72, IV):

4.1. Conforme orçamentos obtidos, a estimativa da despesa para a contratação dos referidos serviços é de R\$ 6.386,82 (seis mil trezentos e oitenta e seis reais e oitenta e dois centavos).



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

4.2. Os recursos financeiros serão atendidos pela dotação do orçamento 2026, classificadas e codificadas:

13.001.04.122.0165.2.145.3.3.90.39.90.00.00.00 (serviços de publicidade legal).

5 – HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO (Art. 72, V):

5.1 Os seguintes documentos comprovam a habilitação da Contratada:

5.1.1 Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

5.1.2 Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Federal e com a Dívida Ativa da União, mediante apresentação da Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) Conjunta de Débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

5.1.3 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS, expedida pelo órgão competente.

5.2 A condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006, deverá ser comprovada, mediante apresentação da seguinte documentação:

a) Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial da sede da licitante onde conste o seu enquadramento como Empresa de Pequeno Porte ou Microempresa. As sociedades simples, que não registram seus atos na Junta Comercial, deverão apresentar certidão do Registro Civil de Pessoas Jurídicas atestando seu enquadramento nas hipóteses do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006. A Certidão deve estar atualizada, ou seja, emitida a menos de 120 (cento e vinte) dias da data marcada para a abertura do presente certame.

b) Declaração de enquadramento em conformidade com o art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, afirmando que não se enquadram em nenhuma das hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

5.3 Os documentos de Habilitação devem ser enviados juntamente com a proposta de preços, facultado a administração consultar a vigência e validade dos documentos nos sites públicos para conferência.

6 – RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA (Art. 72, VI):

6.1. Atendidas as qualificações do item 5, o critério de seleção é o de **menor preço por item**, tendo como base os valores máximos estabelecidos/ofertados, constantes no Termo de Referência.

6.2. Havendo empresas interessadas em participar da coleta de propostas adicionais, que tenham encaminhado proposta e documentação válidas dentro do período e dos termos deste Aviso, o SIMAE fará a análise da oferta e documentação



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

para a contratação do objeto com a(s) empresa(s) que ofertou o melhor preço, buscando a proposta mais vantajosa para a administração.

7 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO (Art. 72, VII):

7.1. Foram realizadas pesquisas de mercado para a contratação dos serviços, objeto da presente contratação, junto às empresas do ramo de atividade pertinente que atendem nossa região.

7.2. As propostas válidas já apresentadas na fase orçamentária, além de auxiliarem na composição do preço para definição do valor máximo admitido, também participam da disputa, sabendo que a obtenção de propostas adicionais tem o intuito de ampliar a competição, oportunizando igualdade de condições a todos os interessados através da transparência dos atos do certame.

7.3. Todas as propostas válidas, que atendam as condições do presente Aviso, obtidas antes ou depois da publicação e divulgação do certame estarão aptas a participar do processo de julgamento das propostas.

7.4 As empresas que enviaram suas propostas na **Fase Orçamentária** (que antecede o edital) e que, eventualmente, optem por enviar **Propostas Adicionais** (pós-edital), deverão, obrigatoriamente, observar que os valores ofertados necessitarão ser menores do que aqueles previamente indicados.

7.5 Não ocorrendo essa observação, a Comissão de Contratação analisará os valores constantes em ambas as propostas e considerará válida aquela que conter o menor preço proposto.

7.6. Assim, com a ampla divulgação, o SIMAE irá contratar os serviços, objeto da presente Dispensa, com a empresa que tenha ofertado menor preço para contratação/fornecimento dos objetos mencionados, conforme critério de julgamento.

8 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

8.1. O Contratante obriga-se a:

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas;
- b) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no cumprimento do objeto, para que sejam sanadas quaisquer irregularidades;
- c) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada;
- d) Liquidar o objeto e efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente, no prazo e forma estabelecidos;

8.2. A Contratante não responderá por quaisquer compromissos ou obrigações assumidas pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados ao cumprimento do objeto, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

9 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

9.1. A Contratada obriga-se a:

- a) fornecer o objeto da presente dispensa em conformidade com o Termo de Referência e demais normas presentes no instrumento convocatório;
- b) apresentar o documento/nota fiscal do objeto/serviço entregue/prestado;
- c) manter-se, durante o fornecimento/execução, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação mínimas exigidas;
- d) não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer fornecimento/execução a que esteja obrigada;
- e) responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na aquisição das peças.
- f) outras, previstas no Termo de Referência (Anexo I).

10 – RECEBIMENTO E PAGAMENTO:

10.1. O recebimento se dará de forma única e definitiva mediante o recebimento da nota fiscal, acompanhada dos demais relatórios pertinentes e comprobatórios da prestação dos serviços.

10.2. O pagamento será processado após o recebimento do documento fiscal de cobrança, verificando se o mesmo possui os elementos necessários e essenciais para efetivar a liquidação, sendo efetuado no prazo de até 10 (dez) dias contados da emissão do termo de recebimento definitivo.

10.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

10.4. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicadas pelo contratado ou por meio de boleto bancário.

10.5 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.6 O SIMAE, ao efetuar pagamento a pessoa jurídica, referente a qualquer serviço ou mercadoria, contratado e prestado, procederá a retenção do Imposto de Renda – IR, em observância ao disposto no Decreto Municipal n. 083, de 18 de julho de 2023, bem como em observância o disposto no art. 64, da Lei Federal nº 9.430 de 1996, no art. 15, da Lei Federal nº 9.249 de 1995, e, também, na Instrução



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

Normativa nº 1234/2012, com alterações dadas pela Instrução Normativa nº 2.145/2023 da Receita Federal do Brasil.

10.7 Não se aplica a retenção de imposto de renda prevista no Decreto Municipal n. 083/2023 aos optantes do Simples Nacional, incluindo-se os Microempreendedores Individuais – MEI, na forma da Instrução Normativa nº 765 da Receita Federal do Brasil, além das pessoas jurídicas amparadas por isenção, imunidade, não incidência ou alíquota zero de imposto de renda conforme o artigo 4º da Instrução Normativa 1234/2012.

10.8 Na forma do art. 2º do Decreto Municipal n. 083/2023, nos documentos fiscais com data de emissão posteriores a 1º de agosto de 2023 deverá constar a informação da retenção do IR, sob pena de devolução da referida Nota Fiscal para correção.

11 – PROPOSTAS ADICIONAIS:

11.1 O prazo para apresentação de propostas adicionais pelos eventuais interessados inicia em **23 de janeiro de 2026 e encerra em 27 de janeiro de 2026.**

11.2 Os eventuais interessados em apresentar proposta adicional deverão protocolar em horário de expediente no escritório do SIMAE, sito a Rua Domingos Omizollo, nº 447, B. São Luiz, Capinzal/SC, CEP 89.665-000 ou então, remetida via e-mail para o endereço eletrônico: licitacoes@simaecao.sc.gov.br.

11.3 Entende-se por empate, nos termos da LC 123/06, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas ME e EPP sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta melhor classificado na coleta de preços.

11.4 Na ocorrência de empate a ME ou EPP melhor classificada no intervalo percentual de até 5% (cinco por cento), será convocada via e-mail para, desejando, apresentar nova proposta de preço inferior àquela classificada com o menor preço, no prazo máximo de 2 (duas) horas após notificação via e-mail. A notificação será enviada para o mesmo e-mail que o SIMAE recebeu a proposta inicial.

11.5 A proposta deverá observar os seguintes requisitos:

- I. o prazo de validade da proposta de preços que não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias, contados da abertura do prazo para envio;
- II. conter descrição dos serviços, valor unitário e total;
- III. especificação completa e detalhada do serviço oferecido, que possibilitem a sua completa avaliação;
- IV. possuir número de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ, endereço, telefone de contato, endereço eletrônico (e-mail) e a data de emissão;
- V. indicação de frete CIF, sob a responsabilidade da contratada; sendo que, na ausência dessa informação será considerado como sendo frete CIF.
- VI. Informar na proposta qualquer condicionante de fornecimento, como vinculação a faturamento mínimo para contratação.



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

11.6 O interessado, ao enviar sua proposta, declara compreender que não está participando de uma licitação, mas fornecendo proposta adicional para a aferição, por parte do SIMAE, da vantajosidade da escolha a ser contratada em processo de dispensa de licitação eletrônica.

11.7 Havendo divergência entre o valor unitário e total, prevalecerá o valor unitário.

11.8 O prosseguimento do processo de contratação direta já iniciado não é condicionado à apresentação de propostas, podendo ser realizada a contratação mesmo que o prazo transcorra *in albis*.

11.9 A divulgação dos valores da proposta selecionada como mais vantajosa far-se-á junto ao teor da autorização da autoridade competente, a qual fará a indicação da empresa a ser contratada, nos termos do art. 72, inciso VIII e parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021.

11.10 Dúvidas ou esclarecimentos poderão ser solicitados através do telefone (49) 3555-1107.

12- FASE DE LANCES:

12.1 A fase de lances sucessivos e simultâneos **NÃO** se aplica a presente Dispensa.

12.2 O fornecedor somente poderá oferecer proposta com valor inferior ou igual ao preço máximo admitido no Termo de Referência, por item, por ele ofertado, protocolado em horário de expediente no escritório do SIMAE ou enviado via e-mail no período definido no preâmbulo e no item 11.1.

12.3 Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a proposta, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação no site do SIMAE e Portal Nacional de Contratações Públicas, em ordem crescente de classificação.

12.4 O encerramento do envio das propostas ocorrerá pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

13- CONTRATAÇÃO:

13.1 Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

13.2 O adjudicatário terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar o instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Solicitação de Fornecimento), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

13.3 Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato/instrumento equivalente, a



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 02 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.

13.4 O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

13.5 O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

13.5.1 A referida Nota de Empenho ou instrumento equivalente está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei n.º 14.133, de 2021;

13.5.2 A contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

13.5.3 A contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei n.º 14.133, de 2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei;

13.5.4 O prazo de vigência da contratação é condicionado ao pagamento, não restando obrigações administrativas futuras, nem vínculo contratual ou compromisso de compra e venda futura;

13.5.5 Será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante toda a vigência do contrato.

13.5.6 O prazo de vigência contratual não está atrelado ao prazo de garantia do material, sendo que o objeto da presente dispensa deve ter a confiabilidade e a qualidade necessária e suficiente para atender perfeitamente a função/essência a que se destina. Assim, o prazo de garantia fica atrelado à confiabilidade e a qualidade necessária conforme as normas vigentes e vinculadas ao descritivo do objeto, em especial ao Código do Consumidor.

14– DAS PENALIDADES

14.1 O Contratado terá responsabilidade administrativa pelas infrações previstas no Art. 155 da Lei 14.133/2021.

14.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas as sanções previstas no Art. 156 da Lei 14.133/2021.

14.3 A aplicação das sanções ao responsável pelas infrações administrativas seguirá as disposições previstas nos art. 156 a 163, da Lei 14.133/2021.



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

15 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 Nenhuma indenização será devida aos proponentes por apresentarem documentação e/ ou apresentarem proposta relativa a presente Dispensa.

15.2 O resultado desta Dispensa será lavrado em Ata, disponível a toda a sociedade no Portal Nacional de Contratações Públicas e no site do SIMAE www.simaecao.sc.gov.br.

15.3 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da Dispensa.

15.4 No interesse da Administração, sem que caiba aos participantes qualquer recurso ou indenização, poderá a Dispensa ter:

- a) adiada sua abertura;
- b) alterado o Aviso, podendo ser fixado novo prazo para a realização do certame.

15.5 Para dirimir quaisquer questões decorrentes do procedimento de Dispensa, elegem as partes o Foro da Comarca de Capinzal/SC, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

15.6 Cópias deste Aviso e seus Anexos estarão disponíveis no site do SIMAE: www.simaecao.sc.gov.br, bem como as informações e esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Comissão de Contratação do SIMAE, através do e-mail licitacoes@simaecao.sc.gov.br ou pelo telefone nº (49) 3555-1107.

Capinzal/SC, 22 de janeiro de 2026.

Joseani Schmidke Garcia
Agente de Contratação



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Normas aplicáveis:

- ✓ Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.
- ✓ Decreto Municipal nº 142/2023.

1. OBJETO

1.1. Definição do objeto:

Este termo de referência se destina a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos, visando a impressão de relatório anual de qualidade da água do ano de 2025, em atendimento ao Decreto Federal nº 5.440, de 4 de maio de 2005, conforme segue:

Itens	Descrição	Quant.	Valor Máx. Unitário	Valor Máx. Total
01	FOLDERS INFORMATIVOS CONFECCIONADOS EM FOLHA A4, PAPEL COUCHÊ BRILHO 115G, COM IMPRESSÃO DE 10 VERSÕES DE PARTES INTERNAS DE CONTEÚDO DISTINTO EM PRETO E BRANCO, E IMPRESSÃO DE 02 VERSÕES DE PARTES EXTERNAS DE CONTEÚDO DISTINTO, COLORIDAS, DOBRÁVEL EM 3 PARTES. <u>Quantidade de impressões por localidade:</u> Capinzal Perímetro Urbano: 7.120 Ouro Perímetro Urbano: 1.815 Alto Alegre: 80 Lindemberg: 130 Vila União: 102 Vidal Ramos: 85 Barro Preto: 25 Capitel Santo Antônio: 55	9.677	R\$ 0,66	R\$ 6.386,82



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

Vista alegre: 120 Santa Lúcia: 145 *Quantidades aproximadas, podendo variar para mais ou para menos, limitadas a 9.677 impressões no total. <u>São 12 artes diferentes:</u> 2 artes para as partes externas dos folders (interior e perímetro urbano); 10 artes para as partes internas dos folders (oito localidades do interior e duas das regiões centrais) OBS: As artes devem ser confeccionadas conforme modelo que segue em anexo.			
---	--	--	--

1.2. As especificações técnicas aqui relacionadas são as mínimas exigidas pelo SIMAE para este fornecimento. Assim sendo, quaisquer não conformidades ou divergências entre os parâmetros exigidos neste termo de referência e aqueles propostos pelo fornecedor deverão ser anteriormente discutidos, através de e-mail ou telefone para evitar problemas no momento da avaliação das propostas e possibilidade de desclassificação.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo bem de luxo, conforme classificação dada pelo Decreto Municipal nº 29, de 14 de março de 2023.

1.4. O objeto desta contratação é caracterizado como comum, por possuir padrões de especificações que podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações reconhecidas e usuais do mercado, e por serem decorrentes de necessidades permanentes ou prologadas para manutenção das atividades administrativas e legais do SIMAE, conforme justificativa.

1.5. No preço estipulado deverão estar incluídos todos os impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais, e outras de qualquer natureza que sejam devidas em decorrência direta ou indireta do presente objeto.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

2.1. A presente contratação justifica-se diante da necessidade de cumprimento ao disposto no Decreto Federal nº 5.440, de 4 de maio de 2005, que estabelece os procedimentos quanto à divulgação de informações aos consumidores sobre qualidade da água para consumo humano e, em consonância com a Portaria GM/MS



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

Nº 888, de 4 de maio de 2021 do Ministério da Saúde, que estabelece o padrão de potabilidade da água.

2.2. Conforme estabelecido no Decreto Federal nº 5.440/05, é de responsabilidade da instituição que capte, trate e/ou distribua água para consumo humano a uma coletividade, a divulgação dessas informações sobre qualidade da água aos consumidores, visando a transparência e a garantia do controle social.

2.3. Pela natureza do objeto a ser contrato, esta compra deverá obedecer ao critério de MENOR PREÇO POR ITEM.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. A presente contratação, através de DISPENSA DE LICITAÇÃO, fundamenta-se no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, no Decreto Municipal nº 142, de 24 de outubro de 2023, e nas demais normas legais e regulamentares atinentes à matéria.

“Art. 75. É dispensável a licitação:

II - Para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras;”

4. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

4.1. Os seguintes documentos comprovam a habilitação da Contratada:

- a) Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Federal e com a Dívida Ativa da União, mediante apresentação da Certidão Negativa (ou Positiva com Efeitos de Negativa) Conjunta de Débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- c) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS, expedida pelo órgão competente.

4.2. A condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006, deverá ser comprovada, mediante apresentação da seguinte documentação:

- a) Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial da sede da licitante onde conste o seu enquadramento como Empresa de Pequeno Porte ou Microempresa. As sociedades simples, que não registram seus atos na Junta Comercial, deverão apresentar certidão do Registro Civil de Pessoas Jurídicas atestando seu enquadramento nas hipóteses do art. 3º da Lei Complementar nº



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

123/2006. A Certidão deve estar atualizada, ou seja, emitida a menos de 120 (cento e vinte) dias da data marcada para a abertura do presente certame.

b) Declaração de enquadramento em conformidade com o art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, afirmando que não se enquadram em nenhuma das hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

4.3. Os documentos de Habilitação devem ser enviados juntamente com a proposta de preços, facultado a administração consultar a vigência e validade dos documentos nos sites públicos para conferência.

5. ATRIBUIÇÕES A CARGO DA EMPRESA FORNECEDORA

5.1. Incumbem a Contratada:

- a) O fornecimento do objeto, de acordo com as especificações constantes neste termo, em consonância com a proposta apresentada e com a qualidade e especificações determinadas pela legislação em vigor;
- b) Reparar, corrigir, remover as suas expensas, no todo ou em parte o objeto em que se verifiquem danos em decorrência do transporte, ou de qualquer natureza, bem como, providenciar a imediata substituição do mesmo;
- c) Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pelo contratante quando da entrega do objeto;
- d) Apresentar, sempre que solicitado documentos que comprovem a procedência do objeto;
- e) Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas, inclusive, despesas de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes à execução do objeto contratado.

6. ATRIBUIÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Compete a Contratante:

- a) Comunicar a Contratada toda e quaisquer ocorrências relacionadas ao objeto entregue;
- b) Efetuar o pagamento à Contratada de acordo com a forma e condições de pagamento estipulada neste termo de referência;
- c) Promover o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto, sob os aspectos qualitativo e quantitativo, anotando em registro próprio as falhas e solicitando as medidas corretivas;
- d) Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto entregue pela Contratada fora das especificações;
- e) Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias;



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

- f) Prestar à Contratada informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados.

7. GARANTIA

7.1. O aceite/aprovação do objeto contratado pelo SIMAE não exclui a responsabilidade civil do(s) fornecedor(es) por vícios de quantidade ou qualidade, garantindo-se ao órgão licitante as faculdades previstas no art. 28 da Lei nº.8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

7.2. A fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 130 da Lei nº 14.133/2021.

8. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

8.1. O prazo de entrega do objeto deverá ser de no máximo 15 (quinze) dias consecutivos, contados do dia seguinte ao recebimento da Nota de Empenho, Autorização de Fornecimento ou documento equivalente.

8.2. A entrega do objeto ocorrerá junto ao Almoxarifado Central do SIMAE, localizado na Rua Domingos Omizollo, nº 447, Bairro São Luiz, Capinzal/SC, observando o horário de atendimento do almoxarifado (07h30min as 11:00h e das 13:00h as 16h30min).

9. RECEBIMENTO

9.1. O recebimento e aceitação do objeto do presente Termo de Referência dar-se-á nos seguintes termos:

- a) Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com o exigido neste Termo e no Edital pelo SIMAE;
- b) Definitivamente, após o objeto ter sido recebido, analisado e aprovado pelos servidores responsáveis.

9.2. O objeto deverá ser fornecido de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência.

9.3. As despesas decorrentes do transporte, carga e descarga do objeto serão de responsabilidade da proponente contratada, portanto, deverá ser considerado o frete CIF, na elaboração da proposta.

9.4. Por ocasião do recebimento o SIMAE, por intermédio de servidor(es) designado(s), reserva-se no direito de proceder à inspeção da criteriosa observando a qualidade e o atendimento das especificações solicitadas, e de rejeitá-lo no todo ou



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

em parte, caso esteja em desacordo com as especificações solicitadas, obrigando-se o proponente vencedor a promover a devida substituição, observando os prazos contratuais.

9.5. Os servidores responsáveis pelo recebimento poderão se assim julgar necessário, solicitar parecer técnico especializado de pessoa ou empresa qualificada, para análise da qualidade do objeto, bem como se estão em conformidade com o descrito neste Termo.

9.6. O aceite do objeto não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vícios ocultos de qualidade ou técnico do mesmo, ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Termo, verificadas posteriormente, sendo que no caso de eventuais problemas, que venham a ser detectados com o objeto após o seu recebimento, e durante o seu prazo de garantia, a empresa contratada será responsável pelas devidas correções, assumindo inclusive todas as despesas necessárias para que as correções sejam realizadas, observando os prazos contratuais.

9.7. Caso algum item seja recusado ou o documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização.

9.8. Caberá a proponente vencedora obedecer ao objeto do edital e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade, responsabilizando-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, no fornecimento do objeto da presente contratação.

9.9. O SIMAE, dentro de suas atribuições e mediante o competente credenciamento concedido aos seus fiscais, fará a mais ampla e completa fiscalização do objeto, ficando a contratada obrigada a acatar todas as exigências feitas pelos fiscais, que visem à perfeita execução do objeto da presente contratação, sem que lhe caiba qualquer direito de divergência.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será processado após o recebimento do objeto acompanhado da Nota Fiscal ou documento equivalente de cobrança, verificando se o mesmo possui os elementos necessários e essenciais para efetivar a liquidação.

10.2. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

10.3. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, ou por meio de boleto bancário.

10.4. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

10.5. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

10.6. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

10.7. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias contados da emissão do termo de recebimento definitivo e após encerrada a fase da liquidação da despesa.

11. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

11.1. Os recursos financeiros serão atendidos pela dotação orçamentária vigente do SIMAE.

Capinzal/SC, 21 de janeiro de 2026.

Gilberto Durigon
Supervisor do Setor de Emissão e Controle de Contas



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

(Razão Social, CNPJ e endereço da empresa).

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Ao

Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto de Capinzal e Ouro/SC

Ref.: Processo nº CAO/XX/2026

Dispensa Eletrônica nº CAO/XX/2026

ITEM	QTIDADE	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01				

Mediante a apresentação da presente proposta nos submetemos a todas as cláusulas e condições estabelecidas no Aviso de Dispensa Eletrônica.

Valor Total da Proposta: R\$ (.....)

Validade da Proposta:

Prazo de Entrega:

DADOS DA LICITANTE

Razão Social/Nome:

Endereço: Município: Estado: CEP:

CNPJ:

Fone: ()

E-mail:

Mediante a apresentação da presente proposta nos submetemos a todas as cláusulas e condições estabelecidas no Edital de Licitação.

Local e data:

Assinatura/Carimbo



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Autarquia Intermunicipal dos Municípios de Capinzal e Ouro/SC
Rua Domingos Omizollo, 447 – Bairro São Luiz - Capinzal/SC – CEP: 89.665-000
CNPJ: 82.782.079/0001-14 Fone: (49) 3555 1107

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

(Razão Social, CNPJ e endereço da empresa).

ANEXO III

AO

Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto de Capinzal e Ouro/SC

Ref.: Processo nº CAO/XX/2026

Dispensa Eletrônica nº CAO/XX/2026

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, do CPF nº _____, DECLARA, para fins de atendimento do disposto na alínea “b” do subitem 5.2 do Aviso de Contratação Direta nº CAO/...../....., sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

() **MICROEMPRESA**, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

_____, ____ de _____ de 2026.

(assinatura do responsável pela empresa)

OBS: Assinalar com um “X” a condição da empresa.

Descrição do sistema de tratamento de água

A estação de tratamento de água central é do tipo convencional, é responsável pelo abastecimento de água do perímetro urbano de Capinzal e Ouro. São tratados em média 4.810.000 (quatro milhões e oitocentos e dez mil) litros de água por dia. O sistema de tratamento é composto por:

Captação: Localizada a margem esquerda do Rio Do Peixe, sítio à Rua José Zortea aproximadamente 1.000 metros da ponte que liga os dois municípios

Floculação: A água ao chegar na estação de tratamento, recebe dosagens de hidróxido de cálcio para correção do pH e de policloreto de alumínio, conforme a sua carga de impurezas. Este produto em contato com a água suja e em agitação constante faz com que as impurezas da água se juntem formando flocos.

Decantação: Nesta etapa a água está com agitação lenta e suas impurezas agora em flocos mais pesados que a água, se depositam no fundo do tanque chamado de decantador.

Filtração: É a fase final da clarificação da água, o filtro possui duas camadas filtrantes, uma composta de areia e outra de carvão antracito especial para filtração de água. Nesta etapa são removidos os flocos menores que não decantaram. Ao passar pelo filtro a água ficará isenta de impurezas com aspecto límpido e incolor.

Cloração: O cloro adicionado na água tem a finalidade de eliminar e manter a água livre de microorganismos mantendo a qualidade até o seu consumo.

Fluoretação: O flúor adicionado na água tem objetivo de colaborar na prevenção da cárie dentária e contribui para a formação da dentição em crianças e adolescentes.

Reservação: Concluído o tratamento a água é armazenada em reservatórios e sua distribuição é feita por gravidade, por sistemas de recalques sendo bombeada até reservatórios localizados nos bairros e aí sendo distribuída para consumo da população.

Identificação do Manancial

Nome: Rio do Peixe

Tipo do Manancial: classe 2 (segundo CONAMA)

Localização: Bacia Hidrográfica do R.do Peixe.

É do manancial do Rio do Peixe que o SIMAE capta a água a ser tratada e posteriormente distribuída à população. O mesmo apresenta boas condições de utilização, conforme análises realizadas na água bruta, sendo que as referidas análises apresentam-se dentro dos parâmetros fixados pela legislação. Muito embora o manancial possua fontes potencialmente poluidoras, nas análises efetuadas não tem apresentado contaminações, que possam prejudicar a qualidade da água a ser tratada e distribuída à população.

SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Transcrição do Artigo 6º, inciso III da Lei nº 8.078 de 1.990

“Art. 6. São direitos básicos do consumidor:
III - a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que a apresentem”.

Transcrição do Artigo 31º da Lei nº 8.078 de 1.990

“Art. 31. A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.”

Obrigações dos responsáveis pela operação do sistema de abastecimento de água, conforme Portaria de Consolidação nº 5, Anexo XX.

- Exercer o controle da qualidade da água;
- Operar e manter sistema de abastecimento de água potável para a população consumidora em conformidade com as normas técnicas aplicáveis publicadas pela -Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e com outras normas e legislações pertinentes;
- Manter e controlar a qualidade da água produzida e distribuída;
- Encaminhar à autoridade de saúde pública, para fins de comprovação do atendimento as normas, relatórios mensais com informações sobre o controle da qualidade da água, segundo modelo estabelecido pela referida autoridade;
- Fornecer a todos os consumidores, nos termos do Código de Defesa do Consumidor informações sobre a qualidade da água distribuída, mediante envio de relatório, dentre outros mecanismos, com periodicidade mínima anual;
- Manter mecanismos para recebimento de queixas referentes às características da água e para a adoção das providências pertinentes.

Órgão Reponsável pelo Monitoramento do Manancial

O órgão responsável pelo monitoramento do manancial é o Instituto do Meio Ambiente (IMA), através da Coordenadoria Regional do Vale do Rio do Peixe, sediada à Rua Minas Gerais, 13, 1º Andar, no município de Joaçaba/SC Fone: 049-3527-9517.

Locais de divulgação dos resultados e informações complementares sobre qualidade da água:

O Atendimento aos usuários é efetuado junto ao escritório do SIMAE situado na Rua Domingos Omizollo, 447 Bairro São Luiz, Capinzal/SC - Fone: (049) 3555-1107 ou pela internet, no site da Autarquia no endereço www.simaecao.sc.gov.br e-mail: simae@simaecao.sc.gov.br. No endereço acima, também estão disponíveis as informações complementares sobre a qualidade da água fornecida.

Acesse também em nosso site a Agência Virtual, e tenha acesso aos dados de sua ligação de água, como impressão de 2ª via e outras informações.

Os serviços prestados pelo SIMAE são regulados pelo CISAM-REG.

Acesso à Cidade Alta, 3815 - Bairro São Cristóvão

CEP.: 89665-000 - Capinzal/SC - Telefone: (49) 3555-6972

Site: www.cisam.sc.gov.br/cisam-reg e-mail: ouvidoria@cisam.sc.gov.br



Informativo
SIMAE
CAPINZAL E OURO - SC

RELATÓRIO ANUAL DA QUALIDADE DA ÁGUA ANO REFERÊNCIA 2020

Em cumprimento ao disposto no Decreto Federal nº 5.440/05 que estabelece os procedimentos para a divulgação de informações ao consumidor sobre qualidade da água para consumo humano e, em consonância com a Portaria de Consolidação nº 5, Anexo XX, que estabelece os padrões de potabilidade da água, o SIMAE vem prestar informações aos seus usuários/consumidores.

O SIMAE é Autarquia Intermunicipal dos municípios de Capinzal e Ouro/SC, que fornece água potável com qualidade à população do perímetro urbano, dos Distritos de Alto Alegre e Santa Lúcia e às localidades de Capitel Santo Antônio, Lindenber, Vila União, Vidal Ramos e Barro Preto, respeitando os limites e exigências estabelecidas na legislação inerente do ministério da saúde.



Órgão Responsável pelo Monitoramento do Manancial

O órgão responsável pelo monitoramento do manancial é o Instituto do Meio Ambiente (IMA), através da Coordenadoria Regional do Vale do Rio do Peixe, sediada a Rua Minas Gerais, 13, 1º andar, centro, no município de Joaçaba/SC Fone: 49-3527-9517.

Descrição do sistema de tratamento de água

O tratamento da água efetuado pelo SIMAE nesta localidade é do tipo simplificado, ou seja, o processo de tratamento da água passa por Desinfecção e Fluoretação, antes de ser distribuída à população. Neste processo de tratamento são utilizados, Cloro, responsável pela desinfecção e o Flúor, que serve para a proteção e prevenção contra a cárie dentária.

O SIMAE realiza análises da água tratada antes da distribuição à população, com o objetivo de monitorar a qualidade da mesma, prezando com isso pela saúde dos seus usuários.

Os recursos hídricos subterrâneos desempenham um papel importante, fundamental, para o abastecimento de água potável às populações. Para o uso racional deste recurso se faz necessária uma gestão eficiente que atenda as necessidades dos usuários de forma sustentável.

A adequação da qualidade das águas subterrâneas para atender aos padrões de potabilidade visando adequá-las ao consumo humano, constitui o que denominamos de potabilização da água.

As características naturais das águas subterrâneas são variadas, mas todas necessitam de tratamento prévio para abastecimento público, pois, em estado natural, não atendem aos padrões de potabilidade da Portaria de Consolidação nº 5, Anexo XX.

Cloração: O cloro adicionado na água tem a finalidade de eliminar e manter a água livre de microorganismos mantendo a qualidade até o seu consumo.

Fluoretação: O flúor adicionado na água tem objetivo de colaborar na prevenção da cárie dentária e contribui para a formação da dentição em crianças e adolescentes.

Reservação: Concluído o tratamento a água é armazenada em reservatórios e sua distribuição é feita por gravidade, por sistemas de recalques sendo bombeada até reservatórios localizados nos bairros e aí sendo distribuída para consumo da população.



SIMAE - SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Transcrição do Artigo 6º, inciso III da Lei nº 8.078 de 1.990

“Art. 6. São direitos básicos do consumidor:

III - a informação adequada e clara sobre os diferentes produtos e serviços, com especificação correta de quantidade, características, composição, qualidade e preço, bem como sobre os riscos que apresentem”.

Transcrição do Artigo 31º da Lei nº 8.078 de 1.990

“Art. 31. A oferta e apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.”

Obrigações dos responsáveis pela operação do sistema de abastecimento de água, conforme Portaria de Consolidação nº 5, Anexo XX:

- Exercer o controle da qualidade da água;
- Operar e manter sistema de abastecimento de água potável para a população consumidora em conformidade com as normas técnicas aplicáveis publicadas pela - Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT e com outras normas e legislações pertinentes;
- Manter e controlar a qualidade da água produzida e distribuída;
- Encaminhar à autoridade de saúde pública, para fins de comprovação do atendimento as normas, relatórios mensais com informações sobre o controle da qualidade da água, segundo modelo estabelecido pela referida autoridade;
- Fornecer a todos os consumidores, nos termos do Código de Defesa do Consumidor informações sobre a qualidade da água distribuída, mediante envio de relatório, dentre outros mecanismos, com periodicidade mínima anual;
- Manter mecanismos para recebimento de queixas referentes às características da água e para a adoção das providências pertinentes.

Locais de divulgação dos resultados e informações complementares sobre qualidade da água:

O Atendimento aos usuários é efetuado junto ao escritório do SIMAE situado na Rua Domingos Omizollo, 447 Bairro São Luiz, Capinzal/SC - Fone: (049) 3555-1107 ou pela internet, no site da Autarquia no endereço www.simaecao.sc.gov.br e-mail: simae@simaecao.sc.gov.br. No endereço acima, também estão disponíveis as informações complementares sobre a qualidade da água fornecida.

Acesse também em nosso site a Agência Virtual, e tenha acesso aos dados de sua ligação de água, como impressão de 2ª via e outras informações e serviços.

Os serviços prestados pelo SIMAE são regulados pelo **CISAM-REG**.

Acesso à Cidade Alta, 3815 - Bairro São Cristóvão

CEP.: 89665-000 - Capinzal/SC - Telefone: (49) 3555-6972

Site: www.cisam.sc.gov.br/cisam-reg e-mail: ouvidoria@cisam.sc.gov.br



Informativo SIMAE CAPINZAL E OURO - SC

RELATÓRIO ANUAL DA QUALIDADE DA ÁGUA

ANO REFERÊNCIA 2020

Em cumprimento ao disposto no Decreto Federal nº 5.440/05 que estabelece os procedimentos para a divulgação de informações ao consumidor sobre qualidade da água para consumo humano e, em consonância com a Portaria de Consolidação nº 5, Anexo XX, que estabelece os padrões de potabilidade da água, o SIMAE vem prestar informações aos seus usuários/consumidores.

O SIMAE é Autarquia Intermunicipal dos municípios de Capinzal e Ouro/SC, que fornece água potável com qualidade à população do perímetro urbano, dos Distritos de Alto Alegre e Santa Lúcia e às localidades de Capitel Santo Antônio, Lindenbergl, Vila União, Vidal Ramos e Barro Preto, respeitando os limites e exigências estabelecidas na legislação inerente do ministério da saúde.





SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

RUA DOMINGOS OMIZOLLO, 447 - Caixa Postal, 88 - C.N.P.J.: 82.782.079/0001-14

ANÁLISES REALIZADAS LOCALIDADE: CAPINZAL - R. DE DISTRIBUIÇÃO

ANO: 2020

Parâmetro	Unidade	VMP	Nº Análises	MESES											
				Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Cloro Res. Livre	mg/l	5,00*	Previstas	41	41	41	41	41	41	41	41	41	41	41	41
			Realizadas	45	40	46	41	41	47	42	41	46	44	40	41
			Conforme	44	40	46	41	41	47	42	41	46	44	40	41
			Não Conforme	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			Média	0.90	1.18	1.11	0.85	1.17	1.54	1.60	1.56	1.28	0.94	0.93	1.25
Flúor	mg/l	1,5**	Previstas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			Realizadas	15	13	11	11	11	10	12	11	16	18	11	16
			Conforme	15	13	11	11	11	10	12	11	16	18	11	16
			Não Conforme	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			Média	0.90	0.88	0.89	0.90	0.77	0.83	0.88	0.85	0.81	0.73	0.76	0.88
pH	-	9,5***	Previstas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			Realizadas	45	40	46	41	41	47	37	41	46	30	26	41
			Conforme	45	40	46	41	41	47	37	41	46	30	26	41
			Não Conforme	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			Média	7.44	7.29	7.34	7.39	7.43	7.20	7.19	7.31	7.38	7.32	7.34	7.22
Turbidez	uT	5****	Previstas	41	41	41	41	41	41	41	41	41	41	41	41
			Realizadas	45	41	46	41	41	47	42	41	46	45	41	41
			Conforme	45	41	46	41	41	47	42	41	46	45	41	41
			Não Conforme	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			Média	0.34	0.35	0.32	0.31	0.33	0.39	0.36	0.42	0.44	0.44	0.44	0.40
Cor Aparente	uH	15*****	Previstas	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
			Realizadas	45	41	46	41	41	47	42	41	46	40	36	41
			Conforme	45	41	46	41	41	47	42	41	46	40	36	41
			Não Conforme	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			Média	0.67	0.85	0.30	0.63	0.73	0.64	0.79	1.41	0.50	0.88	2.28	0.98
Coli Totais	PA / 100 ml	Ausência*****	Previstas	41	41	41	41	41	41	41	41	41	41	41	41
			Realizadas	46	41	46	41	41	40	41	41	46	41	41	40
			Conforme	46	41	46	41	41	40	41	41	46	41	41	40
			Não Conforme	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			% de Ausência	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

Relatório Gerado pelo Sistema DELAB - Sanegraph Ltda em :13/02/2021 As: 11:19:22 - Page 1

LEGENDA:

Previstas: Amostras previstas de acordo com o plano de amostragem.

Realizadas: Amostras Realizadas

Conforme: Amostras cujos resultados estão em conformidade com os padrões de potabilidade.

Não Conforme: Amostras cujos resultados não estão em conformidade com os padrões de potabilidade.

Média: Média obtida a partir dos resultados de análises realizadas.

VMP: Valor máximo permitido

uT: Unidade de Turbidez.

mg/l: miligramas por litro

pH - Indicador de acidez ou basicidade da água.

uH - Unidade Hazen, indica presença de partículas na água.

*Valor mínimo exigido de 0,2mg/l e valor máximo permitido de 5,0mg/l em qualquer ponto da rede de distribuição. Valores recomendados de 2,0mg/l.

**Valor mínimo exigido de 0,7mg/l e valor máximo de 1,0mg/l em qualquer ponto da rede de distribuição, conforme portaria da vigilância sanitária nº 421 de 13 de maio de 2016.

***Valor mínimo recomendado de 6,0 e valor máximo recomendado de 9,50 em qualquer ponto da rede de distribuição.

****Valor máximo permitido de 0,5uT em qualquer ponto da rede de distribuição.

*****Valor máximo permitido de 15uH

*****Ausência de coliformes em 95% das amostras mensais analisadas

RESPONSÁVEL PELO ABASTECIMENTO DE ÁGUA

SIMAE - Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto

Natureza Jurídica: Autarquia Intermunicipal

CNPJ: 82.782.079/0001-14 - Fone: (49) 3555-1107

Responsável Legal: Sidnei Penzo

Responsável Técnico: Marcelo Lago - CRQ N° 13201113

RESPONSÁVEL PELA VIGILÂNCIA DA QUALIDADE DA ÁGUA

Vigilância Sanitária Municipal de Capinzal.

Endereço: Rua Ernesto Hachmann -

Centro - Capinzal SC

Telefone: (49) 3555-8734.

OUTRAS ANÁLISES

Além das análises que são realizadas diariamente o Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto, encaminha amostras da água bruta e tratada para serem analisadas em laboratórios credenciados e de referência, para atendimento das exigências da Portaria de Consolidação nº 5 Anexo XX.

Nessas amostras são analisados parâmetros : Orgânicos, Inorgânicos, Agrotóxicos, padrões de aceitação para consumo humano, bem como é investigada a presença de toxinas e produtos secundários da desinfecção.

Com esse monitoramento se observa que a água captada para ser tratada e distribuída, esta dentro dos parâmetros estipulados pela legislação pertinente.



IMPORTANTE

Quando as amostras da rede de distribuição que apresentam resultados fora dos padrões estabelecidos pela Portaria de Consolidação nº 5 Anexo XX, são tomadas ações corretivas imediatas para o restabelecimento do padrão de qualidade, o que inclui a realização de novas análises.

Significado de parâmetros físico-químicos:

Cloro: Agente bactericida utilizado no tratamento de água para eliminar microorganismos, bactérias e conservar a água isenta dos mesmos até a chegada nos domicílios.

Cor: Indica presença de partículas dissolvidas que deterioram a qualidade estética da água e indica sua condição sanitária (águas com presença de cor visível não devem ser consumidas.).

Fluor: Agente utilizado para auxiliar na proteção e prevenção da cárie dentária.

pH: Indicador de acidez ou basicidade da água.

Turbidez: Indica a quantidade de partículas suspensas na água como também sua condição sanitária, possui aspecto estético de aceitação ou rejeição do produto (águas turvas não devem ser consumidas).

Significado de parâmetros microbiológicos:

Coliformes Totais (CT) : Os padrões microbiológicos se referem a ausência de bactérias capazes de comprometer a qualidade da água do ponto de vista estético e sanitário, exigindo que a água não contenha patogênicos que possam torna-la nociva à saúde humana pelo seu consumo. A análise bacteriológica é um dos importantes parâmetros de qualidade, pois determina se a água esta própria ou não para consumo do ponto de vista microbiológico. A presença das bactérias do grupo coliformes na água significa que esta água é imprópria para consumo humano.

ATENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS!!!

Orientamos os administradores de condomínios que os mesmos devem divulgar à todos os condôminos, as informações contidas neste relatório.

CUIDADO!!!

Você sabe os riscos existentes ao consumir água de procedência duvidosa e sem tratamento?

O consumo de água contaminada ou sem o devido tratamento, pode causar diversas doenças, por exemplo: Cólera, Leptospirose, Gastroenterites, Febre Tifóide, Giardíase, Esquistossomose, Hepatite Tipo A, dentre outras. Portanto, antes de consumir água, certifique-se da sua procedência e qualidade.

Não arisque a sua saúde e o bem estar de sua família, consuma somente água tratada fornecida pelo SIMAE que tem garantia de qualidade e potabilidade.



SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

RUA DOMINGOS OMIZOLLO, 447 - Caixa Postal, 88 - C.N.P.J.: 82.782.079/0001-14

ANÁLISES REALIZADAS LOCALIDADE: OURO - R. DE DISTRIBUIÇÃO

ANO: 2020

Parâmetro	Unidade	VMP	N° Análises	MESES											
				Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Cloro Res. Livre	mg/l	5,00*	Previstas	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11
			Realizadas	12	12	15	12	12	15	13	12	15	12	12	15
			Conforme	12	12	15	12	12	15	13	12	15	12	12	15
			Não Conforme	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			Média	1.23	1.29	1.31	1.23	1.35	1.74	1.70	1.76	1.43	1.16	1.21	1.34
Flúor	mg/l	1,5**	Previstas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			Realizadas	3	4	3	3	3	0	4	3	3	4	3	6
			Conforme	3	4	3	3	3	0	4	3	3	4	3	6
			Não Conforme	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			Média	0.96	0.78	0.95	0.91	0.77	-	0.83	0.79	0.93	0.78	0.77	0.87
pH	-	9,5***	Previstas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			Realizadas	12	12	15	12	12	15	13	12	15	12	6	15
			Conforme	12	12	15	12	12	15	13	12	15	12	6	15
			Não Conforme	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			Média	7.36	7.16	7.23	7.32	7.38	7.15	7.25	7.33	7.36	7.32	7.30	7.22
Turbidez	uT	5****	Previstas	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11
			Realizadas	12	12	15	12	12	15	13	12	15	12	12	15
			Conforme	12	12	15	12	12	15	13	12	15	12	12	15
			Não Conforme	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			Média	0.46	0.34	0.31	0.35	0.32	0.41	0.33	0.38	0.44	0.44	0.64	0.37
Cor Aparente	uH	15*****	Previstas	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
			Realizadas	12	12	15	12	12	15	13	12	15	12	12	15
			Conforme	12	12	15	12	12	15	13	12	15	12	12	15
			Não Conforme	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			Média	1.67	0.50	0.40	1.08	0.67	0.33	0.46	1.67	1.20	1.08	2.83	1.40
Coli Totais	PA / 100 ml	Ausência*****	Previstas	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11	11
			Realizadas	11	12	15	12	12	13	12	12	15	12	12	15
			Conforme	11	12	15	12	12	13	12	12	15	12	12	15
			Não Conforme	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			% de Ausência	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

Relatório Gerado pelo Sistema DELAB - Sanegraph Ltda em :13/02/2021 As: 11:17:56 - Page 1

LEGENDA:

Previstas: Amostras previstas de acordo com o plano de amostragem.
Realizadas: Amostras Realizadas
Conforme: Amostras cujos resultados estão em conformidade com os padrões de potabilidade.
Não Conforme: Amostras cujos resultados não estão em conformidade com os padrões de potabilidade.
Média: Média obtida a partir dos resultados de análises realizadas.
VMP: Valor máximo permitido
uT: Unidade de Turbidez
mg/l: miligramas por litro
pH - Indicador de acidez ou basicidade da água.
uH - Unidade Hazen, indica presença de partículas na água.

*Valor mínimo exigido de 0,2mg/l e valor máximo permitido de 5,0mg/l em qualquer ponto da rede de distribuição. Valores recomendados de 2,0mg/l.
**Valor mínimo exigido de 0,7mg/l e valor máximo de 1,0mg/l em qualquer ponto da rede de distribuição, conforme portaria da vigilância sanitária nº 421 de 13 de maio de 2016.
***Valor mínimo recomendado de 6,0 e valor máximo recomendado de 9,50 em qualquer ponto da rede de distribuição.
****Valor máximo permitido de 0,5uT em qualquer ponto da rede de distribuição.
*****Valor máximo permitido de 15uH
*****Ausência de coliformes em 95% das amostras mensais analisadas

RESPONSÁVEL PELO ABASTECIMENTO DE ÁGUA

SIMAE - Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto
Natureza Jurídica: Autarquia Intermunicipal
CNPJ: 82.782.079/0001-14 - Fone: (49) 3555-1107
Responsável Legal: Sidnei Penzo
Responsável Técnico: Marcelo Lago - CRQ N° 13201113

RESPONSÁVEL PELA VIGILÂNCIA DA QUALIDADE DA ÁGUA

Vigilância Sanitária Municipal de Ouro
Endereço: Rua Gov. Jorge Lacerda, 1209 - Centro - Ouro - SC
Telefone: (49) 3555-5851

OUTRAS ANÁLISES

Além das análises que são realizadas diariamente o Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto, encaminha amostras da água bruta e tratada para serem analisadas em laboratórios credenciados e de referência, para atendimento das exigências da Portaria de Consolidação nº 5 Anexo XX.

Nessas amostras são analisados parâmetros : Orgânicos, Inorgânicos, Agrotóxicos, padrões de aceitação para consumo humano, bem como é investigada a presença de toxinas e produtos secundários da desinfecção.

Com esse monitoramento se observa que a água captada para ser tratada e distribuída, esta dentro dos parâmetros estipulados pela legislação pertinente.



IMPORTANTE

Quando as amostras da rede de distribuição que apresentam resultados fora dos padrões estabelecidos pela Portaria de Consolidação nº 5 Anexo XX, são tomadas ações corretivas imediatas para o restabelecimento do padrão de qualidade, o que inclui a realização de novas análises.

Significado de parâmetros físico-químicos:

Cloro: Agente bactericida utilizado no tratamento de água para eliminar microorganismos, bactérias e conservar a água isenta dos mesmos até a chegada nos domicílios.

Cor: Indica presença de partículas dissolvidas que deterioram a qualidade estética da água e indica sua condição sanitária (águas com presença de cor visível não devem ser consumidas.).

Fluor: Agente utilizado para auxiliar na proteção e prevenção da cárie dentária.

pH: Indicador de acidez ou basicidade da água.

Turbidez: Indica a quantidade de partículas suspensas na água como também sua condição sanitária, possui aspecto estético de aceitação ou rejeição do produto (águas turvas não devem ser consumidas).

Significado de parâmetros microbiológicos:

Coliformes Totais (CT) : Os padrões microbiológicos se referem a ausência de bactérias capazes de comprometer a qualidade da água do ponto de vista estético e sanitário, exigindo que a água não contenha patogênicos que possam torna-la nociva à saúde humana pelo seu consumo. A análise bacteriológica é um dos importantes parâmetros de qualidade, pois determina se a água esta própria ou não para consumo do ponto de vista microbiológico. A presença das bactérias do grupo coliformes na água significa que esta água é imprópria para consumo humano.

ATENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS!!!

Orientamos os administradores de condomínios que os mesmos devem divulgar à todos os condôminos, as informações contidas neste relatório.

CUIDADO!!!

Você sabe os riscos existentes ao consumir água de procedência duvidosa e sem tratamento?

O consumo de água contaminada ou sem o devido tratamento, pode causar diversas doenças, por exemplo: Cólera, Leptospirose, Gastroenterites, Febre Tifóide, Giardíase, Esquistossomose, Hepatite Tipo A, dentre outras. Portanto, antes de consumir água, certifique-se da sua procedência e qualidade.

Não arisque a sua saúde e o bem estar de sua família, consuma somente água tratada fornecida pelo SIMAE que tem garantia de qualidade e potabilidade.



SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

RUA DOMINGOS OMIZOLLO, 447 - Caixa Postal, 88 - C.N.P.J.: 82.782.079/0001-14

ANÁLISES REALIZADAS LOCALIDADE: ALTO ALEGRE DISTRIBUIÇÃO

ANO: 2020

Parâmetro	Unidade	VMP	N° Analises	MESES											
				Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Cloro Res. Livre	mg/l	5,00*	Previstas	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
			Realizadas	5	4	5	4	4	4	5	4	4	5	4	5
			Conforme	5	4	5	4	4	4	5	4	4	5	4	5
			Não Conforme	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			Média	0.91	1.03	0.77	0.80	0.64	0.97	0.84	0.85	0.98	0.76	1.06	0.71
Flúor	mg/l	1,5**	Previstas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			Realizadas	1	2	1	1	1	1	0	1	1	2	1	2
			Conforme	0	2	1	1	1	1	0	1	1	2	1	2
			Não Conforme	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			Média	0.67	0.83	0.76	0.92	0.86	0.84	-	0.73	0.74	0.79	0.90	0.80
pH	-	9,5***	Previstas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			Realizadas	1	2	1	1	1	1	2	1	1	1	1	2
			Conforme	1	1	1	0	0	0	0	0	1	0	1	2
			Não Conforme	0	1	0	1	1	1	2	1	0	1	0	0
			Média	6.00	5.97	6.04	5.77	5.60	5.77	5.83	5.96	6.05	5.98	6.10	6.23
Turbidez	uT	5****	Previstas	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
			Realizadas	5	4	5	4	4	4	5	4	4	5	4	5
			Conforme	5	4	5	4	4	4	5	4	4	5	4	5
			Não Conforme	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			Média	0.25	0.25	0.23	0.23	0.25	0.32	0.39	0.72	0.36	0.33	0.24	0.33
Cor Aparente	uH	15*****	Previstas	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
			Realizadas	5	4	5	4	4	4	4	4	4	4	4	5
			Conforme	5	4	5	4	4	4	4	4	4	4	4	5
			Não Conforme	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			Média	0.00	0.75	0.00	0.00	0.00	0.25	0.50	1.25	0.00	0.00	0.00	0.00
Coli Totais	PA / 100 ml	Ausência*****	Previstas	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
			Realizadas	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
			Conforme	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
			Não Conforme	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			% de Ausência	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

Relatório Gerado pelo Sistema DELAB - Sanegraph Ltda em :13/02/2021 As: 11:19:56 - Page 1

LEGENDA:

Previstas: Amostras previstas de acordo com o plano de amostragem.

Realizadas: Amostras Realizadas

Conforme: Amostras cujos resultados estão em conformidade com os padrões de potabilidade.

Não Conforme: Amostras cujos resultados não estão em conformidade com os padrões de potabilidade.

Média: Média obtida a partir dos resultados de análises realizadas.

VMP: Valor máximo permitido

uT: Unidade de Turbidez.

mg/l: miligramas por litro

pH - Indicador de acidez ou basicidade da água.

uH - Unidade Hazen, indica presença de partículas na água.

*Valor mínimo exigido de 0,2mg/l e valor máximo permitido de 5,0mg/l em qualquer ponto da rede de distribuição. Valores recomendados de 2,0mg/l.

**Valor mínimo exigido de 0,7mg/l e valor máximo de 1,0mg/l em qualquer ponto da rede de distribuição, conforme portaria da vigilância sanitária nº 421 de 13 de maio de 2.016.

***Valor mínimo recomendado de 6,0 e valor máximo recomendado de 9,50 em qualquer ponto da rede de distribuição.

****Valor máximo permitido de 0,5uT em qualquer ponto da rede de distribuição.

*****Valor máximo permitido de 15uH

*****A tolerância é de uma amostra de água com resultado positivo mensal

RESPONSÁVEL PELO ABASTECIMENTO DE ÁGUA

SIMAE - Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto

Natureza Jurídica: Autarquia Intermunicipal

CNPJ: 82.782.079/0001-14 - Fone: (49) 3555-1107

Responsável Legal: Sidnei Penzo

Responsável Técnico: Marcelo Lago - CRQ N° 13201113

RESPONSÁVEL PELA VIGILÂNCIA DA QUALIDADE DA ÁGUA

Vigilância Sanitária Municipal de Capinzal.

Endereço: Rua Ernesto Hachmann -

Centro - Capinzal SC

Telefone: (49) 3555-8734.

OUTRAS ANÁLISES

Além das análises que são realizadas diariamente o Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto, encaminha amostras da água bruta e tratada para serem analisadas em laboratórios credenciados e de referência, para atendimento das exigências da Portaria de Consolidação nº 5 Anexo XX.

Nessas amostras são analisados parâmetros : Orgânicos, Inorgânicos, Agrotóxicos, padrões de aceitação para consumo humano, bem como é investigada a presença de toxinas e produtos secundários da desinfecção.

Com esse monitoramento se observa que a água captada para ser tratada e distribuída, esta dentro dos parâmetros estipulados pela legislação pertinente.



IMPORTANTE

Quando as amostras da rede de distribuição que apresentam resultados fora dos padrões estabelecidos pela Portaria de Consolidação nº 5 Anexo XX, são tomadas ações corretivas imediatas para o restabelecimento do padrão de qualidade, o que inclui a realização de novas análises.

Significado de parâmetros físico-químicos:

Cloro: Agente bactericida utilizado no tratamento de água para eliminar microorganismos, bactérias e conservar a água isenta dos mesmos até a chegada nos domicílios.

Cor: Indica presença de partículas dissolvidas que deterioram a qualidade estética da água e indica sua condição sanitária (águas com presença de cor visível não devem ser consumidas.).

Fluor: Agente utilizado para auxiliar na proteção e prevenção da cárie dentária.

pH: Indicador de acidez ou basicidade da água.

Turbidez: Indica a quantidade de partículas suspensas na água como também sua condição sanitária, possui aspecto estético de aceitação ou rejeição do produto (águas turvas não devem ser consumidas).

Significado de parâmetros microbiológicos:

Coliformes Totais (CT) : Os padrões microbiológicos se referem a ausência de bactérias capazes de comprometer a qualidade da água do ponto de vista estético e sanitário, exigindo que a água não contenha patogênicos que possam torna-la nociva à saúde humana pelo seu consumo. A análise bacteriológica é um dos importantes parâmetros de qualidade, pois determina se a água esta própria ou não para consumo do ponto de vista microbiológico. A presença das bactérias do grupo coliformes na água significa que esta água é imprópria para consumo humano.

ATENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS!!!

Orientamos os administradores de condomínios que os mesmos devem divulgar à todos os condôminos, as informações contidas neste relatório.

CUIDADO!!!

Você sabe os riscos existentes ao consumir água de procedência duvidosa e sem tratamento?

O consumo de água contaminada ou sem o devido tratamento, pode causar diversas doenças, por exemplo: Cólera, Leptospirose, Gastroenterites, Febre Tifóide, Giardíase, Esquistossomose, Hepatite Tipo A, dentre outras. Portanto, antes de consumir água, certifique-se da sua procedência e qualidade.

Não arisque a sua saúde e o bem estar de sua família, consuma somente água tratada fornecida pelo SIMAE que tem garantia de qualidade e potabilidade.



SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

RUA DOMINGOS OMIZOLLO, 447 - Caixa Postal, 88 - C.N.P.J.: 82.782.079/0001-14

ANÁLISES REALIZADAS LOCALIDADE: LINDENBERG DISTRIBUIÇÃO

ANO: 2020

Parâmetro	Unidade	VMP	Nº Análises	MESES											
				Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Cloro Res. Livre	mg/l	5,00*	Previstas	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
			Realizadas	5	4	5	4	4	4	5	4	4	5	4	4
			Conforme	5	4	5	4	4	4	5	4	4	5	4	4
			Não Conforme	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			Média	0.69	0.69	0.76	0.83	0.73	1.06	0.92	0.86	0.99	1.01	0.85	0.84
Flúor	mg/l	1,5**	Previstas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			Realizadas	1	2	1	1	1	1	1	1	1	2	1	1
			Conforme	1	2	1	1	1	1	1	1	1	2	1	1
			Não Conforme	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			Média	1.00	0.81	0.75	0.91	0.91	0.70	0.82	0.91	0.98	0.85	0.86	0.78
pH	-	9,5***	Previstas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			Realizadas	1	2	1	1	1	1	2	1	1	1	1	1
			Conforme	1	1	1	0	0	1	2	1	1	1	1	1
			Não Conforme	0	1	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0
			Média	6.00	6.01	6.06	5.89	5.79	6.05	6.05	6.11	6.27	6.19	6.21	6.53
Turbidez	uT	5****	Previstas	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
			Realizadas	5	4	5	4	4	4	5	4	4	5	4	4
			Conforme	5	4	5	4	4	4	5	4	4	5	4	4
			Não Conforme	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			Média	0.27	0.21	0.22	0.23	0.23	0.34	0.24	0.39	0.32	0.31	0.26	0.37
Cor Aparente	uH	15*****	Previstas	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
			Realizadas	5	4	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4
			Conforme	5	4	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4
			Não Conforme	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			Média	0.00	0.00	0.00	0.25	0.00	0.75	0.75	1.00	0.25	0.00	0.00	0.25
Coli Totais	PA / 100 ml	Ausência*****	Previstas	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
			Realizadas	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
			Conforme	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
			Não Conforme	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			% de Ausência	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

Relatório Gerado pelo Sistema DELAB - Sanegraph Ltda em :13/02/2021 As: 11:20:19 - Page 1

LEGENDA:

Previstas: Amostras previstas de acordo com o plano de amostragem.

Realizadas: Amostras Realizadas

Conforme: Amostras cujos resultados estão em conformidade com os padrões de potabilidade.

Não Conforme: Amostras cujos resultados não estão em conformidade com os padrões de potabilidade.

Média: Média obtida a partir dos resultados de análises realizadas.

VMP: Valor máximo permitido

uT: Unidade de Turbidez.

mg/l: miligramas por litro

pH - Indicador de acidez ou basicidade da água.

uH - Unidade Hazen, indica presença de partículas na água.

*Valor mínimo exigido de 0,2mg/l e valor máximo permitido de 5,0mg/l em qualquer ponto da rede de distribuição. Valores recomendados de 2,0mg/l.

**Valor mínimo exigido de 0,7mg/l e valor máximo de 1,0mg/l em qualquer ponto da rede de distribuição, conforme portaria da vigilância sanitária nº 421 de 13 de maio de 2016.

***Valor mínimo recomendado de 6,0 e valor máximo recomendado de 9,50 em qualquer ponto da rede de distribuição.

****Valor máximo permitido de 0,5uT em qualquer ponto da rede de distribuição.

*****Valor máximo permitido de 15uH

*****A tolerância é de uma amostra de água com resultado positivo mensal

RESPONSÁVEL PELO ABASTECIMENTO DE ÁGUA

SIMAE - Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto

Natureza Jurídica: Autarquia Intermunicipal

CNPJ: 82.782.079/0001-14 - Fone: (49) 3555-1107

Responsável Legal: Sidnei Penzo

Responsável Técnico: Marcelo Lago - CRQ N° 13201113

RESPONSÁVEL PELA VIGILÂNCIA DA QUALIDADE DA ÁGUA

Vigilância Sanitária Municipal de Capinzal.

Endereço: Rua Ernesto Hachmann -

Centro - Capinzal SC

Telefone: (49) 3555-8734.

OUTRAS ANÁLISES

Além das análises que são realizadas diariamente o Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto, encaminha amostras da água bruta e tratada para serem analisadas em laboratórios credenciados e de referência, para atendimento das exigências da Portaria de Consolidação nº 5 Anexo XX.

Nessas amostras são analisados parâmetros : Orgânicos, Inorgânicos, Agrotóxicos, padrões de aceitação para consumo humano, bem como é investigada a presença de toxinas e produtos secundários da desinfecção.

Com esse monitoramento se observa que a água captada para ser tratada e distribuída, esta dentro dos parâmetros estipulados pela legislação pertinente.



IMPORTANTE

Quando as amostras da rede de distribuição que apresentam resultados fora dos padrões estabelecidos pela Portaria de Consolidação nº 5 Anexo XX, são tomadas ações corretivas imediatas para o restabelecimento do padrão de qualidade, o que inclui a realização de novas análises.

Significado de parâmetros físico-químicos:

Cloro: Agente bactericida utilizado no tratamento de água para eliminar microorganismos, bactérias e conservar a água isenta dos mesmos até a chegada nos domicílios.

Cor: Indica presença de partículas dissolvidas que deterioram a qualidade estética da água e indica sua condição sanitária (águas com presença de cor visível não devem ser consumidas.).

Fluor: Agente utilizado para auxiliar na proteção e prevenção da cárie dentária.

pH: Indicador de acidez ou basicidade da água.

Turbidez: Indica a quantidade de partículas suspensas na água como também sua condição sanitária, possui aspecto estético de aceitação ou rejeição do produto (águas turvas não devem ser consumidas).

Significado de parâmetros microbiológicos:

Coliformes Totais (CT) : Os padrões microbiológicos se referem a ausência de bactérias capazes de comprometer a qualidade da água do ponto de vista estético e sanitário, exigindo que a água não contenha patogênicos que possam torna-la nociva à saúde humana pelo seu consumo. A análise bacteriológica é um dos importantes parâmetros de qualidade, pois determina se a água esta própria ou não para consumo do ponto de vista microbiológico. A presença das bactérias do grupo coliformes na água significa que esta água é imprópria para consumo humano.

ATENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS!!!

Orientamos os administradores de condomínios que os mesmos devem divulgar à todos os condôminos, as informações contidas neste relatório.

CUIDADO!!!

Você sabe os riscos existentes ao consumir água de procedência duvidosa e sem tratamento?

O consumo de água contaminada ou sem o devido tratamento, pode causar diversas doenças, por exemplo: Cólera, Leptospirose, Gastroenterites, Febre Tifóide, Giardíase, Esquistossomose, Hepatite Tipo A, dentre outras. Portanto, antes de consumir água, certifique-se da sua procedência e qualidade.

Não arisque a sua saúde e o bem estar de sua família, consuma somente água tratada fornecida pelo SIMAE que tem garantia de qualidade e potabilidade.

**SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**

RUA DOMINGOS OMIZOLLO, 447 - Caixa Postal, 88 - C.N.P.J.: 82.782.079/0001-14

ANÁLISES REALIZADAS LOCALIDADE: CAPITEL S. ANT. DISTRIBUIÇÃO

ANO: 2020

Parâmetro	Unidade	VMP	Nº Análises	MESES											
				Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Cloro Res. Livre	mg/l	5,00*	Previstas	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
			Realizadas	5	4	5	4	4	4	5	4	4	5	4	4
			Conforme	5	4	5	4	4	4	5	4	4	5	4	4
			Não Conforme	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			Média	0.65	0.71	0.77	0.84	0.77	0.94	0.90	0.71	1.22	0.99	1.01	0.92
Fluor	mg/l	1,5**	Previstas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			Realizadas	1	1	1	1	1	1	1	2	1	2	1	1
			Conforme	1	1	1	1	1	1	1	2	1	2	1	1
			Não Conforme	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			Média	0.86	0.88	0.82	0.88	0.91	0.76	0.88	0.72	0.87	0.94	0.86	0.99
pH	-	9,5***	Previstas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			Realizadas	1	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
			Conforme	1	1	1	0	0	1	1	1	1	1	1	1
			Não Conforme	0	1	0	1	1	0	0	0	0	0	0	0
			Média	6.07	6.12	6.17	5.94	5.90	6.20	6.22	6.38	6.40	6.30	6.53	6.63
Turbidez	uT	5****	Previstas	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
			Realizadas	5	4	5	4	4	4	5	4	4	5	4	4
			Conforme	5	4	5	4	4	4	5	4	4	5	4	4
			Não Conforme	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			Média	0.25	0.27	0.23	0.26	0.28	0.29	0.30	0.38	0.35	0.30	0.23	0.32
Cor Aparente	uH	15*****	Previstas	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
			Realizadas	5	4	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4
			Conforme	5	4	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4
			Não Conforme	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			Média	0.20	0.25	0.00	0.25	0.00	0.00	0.25	1.50	0.00	0.00	0.00	0.25
Coli Totais	PA / 100 ml	Ausência*****	Previstas	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8	8
			Realizadas	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
			Conforme	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
			Não Conforme	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			% de Ausência	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

Relatório Gerado pelo Sistema DELAB - Sanegraph Ltda em :13/02/2021 As: 11:20:48 - Page 1

LEGENDA:

Previstas: Amostras previstas de acordo com o plano de amostragem.

Realizadas: Amostras Realizadas

Conforme: Amostras cujos resultados estão em conformidade com os padrões de potabilidade.

Não Conforme: Amostras cujos resultados não estão em conformidade com os padrões de potabilidade.

Média: Média obtida a partir dos resultados de análises realizadas.

VMP: Valor máximo permitido

uT: Unidade de Turbidez.

mg/l: miligramas por litro

pH - Indicador de acidez ou basicidade da água.

uH - Unidade Hazen, indica presença de partículas na água.

*Valor mínimo exigido de 0,2mg/l e valor máximo permitido de 5,0mg/l em qualquer ponto da rede de distribuição. Valores recomendados de 2,0mg/l.

**Valor mínimo exigido de 0,7mg/l e valor máximo de 1,0mg/l em qualquer ponto da rede de distribuição, conforme portaria da vigilância sanitária nº 421 de 13 de maio de 2016.

***Valor mínimo recomendado de 6,0 e valor máximo recomendado de 9,50 em qualquer ponto da rede de distribuição.

****Valor máximo permitido de 0,5uT em qualquer ponto da rede de distribuição.

*****Valor máximo permitido de 15uH

*****A tolerância é de uma amostra de água com resultado positivo mensal

RESPONSÁVEL PELO ABASTECIMENTO DE ÁGUA

SIMAE - Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto

Natureza Jurídica: Autarquia Intermunicipal

CNPJ: 82.782.079/0001-14 - Fone: (49) 3555-1107

Responsável Legal: Sidnei Penzo

Responsável Técnico: Marcelo Lago - CRQ N° 13201113

RESPONSÁVEL PELA VIGILÂNCIA DA QUALIDADE DA ÁGUA

Vigilância Sanitária Municipal de Capinzal.

Endereço: Rua Ernesto Hachmann -

Centro - Capinzal SC

Telefone: (49) 3555-8734.

CUIDADO!!!

Você sabe os riscos existentes ao consumir água de procedência duvidosa e sem tratamento?

O consumo de água contaminada ou sem o devido tratamento, pode causar diversas doenças, por exemplo: Cólera, Leptospirose, Gastroenterites, Febre Tifóide, Giardíase, Esquistossomose, Hepatite Tipo A, dentre outras. Portanto, antes de consumir água, certifique-se da sua procedência e qualidade.

Não arisque a sua saúde e o bem estar de sua família, consuma somente água tratada fornecida pelo SIMAE que tem garantia de qualidade e potabilidade.

OUTRAS ANÁLISES

Além das análises que são realizadas diariamente o Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto, encaminha amostras da água bruta e tratada para serem analisadas em laboratórios credenciados e de referência, para atendimento das exigências da Portaria de Consolidação nº 5 Anexo XX.

Nessas amostras são analisados parâmetros : Orgânicos, Inorgânicos, Agrotóxicos, padrões de aceitação para consumo humano, bem como é investigada a presença de toxinas e produtos secundários da desinfecção.

Com esse monitoramento se observa que a água captada para ser tratada e distribuída, esta dentro dos parâmetros estipulados pela legislação pertinente.

**IMPORTANTE**

Quando as amostras da rede de distribuição que apresentam resultados fora dos padrões estabelecidos pela Portaria de Consolidação nº 5 Anexo XX, são tomadas ações corretivas imediatas para o restabelecimento do padrão de qualidade, o que inclui a realização de novas análises.

Significado de parâmetros físico-químicos:

Cloro: Agente bactericida utilizado no tratamento de água para eliminar microorganismos, bactérias e conservar a água isenta dos mesmos até a chegada nos domicílios.

Cor: Indica presença de partículas dissolvidas que deterioram a qualidade estética da água e indica sua condição sanitária (águas com presença de cor visível não devem ser consumidas.).

Fluor: Agente utilizado para auxiliar na proteção e prevenção da cárie dentária.

pH: Indicador de acidez ou basicidade da água.

Turbidez: Indica a quantidade de partículas suspensas na água como também sua condição sanitária, possui aspecto estético de aceitação ou rejeição do produto (águas turvas não devem ser consumidas).

Significado de parâmetros microbiológicos:

Coliformes Totais (CT) : Os padrões microbiológicos se referem a ausência de bactérias capazes de comprometer a qualidade da água do ponto de vista estético e sanitário, exigindo que a água não contenha patogênicos que possam torna-la nociva à saúde humana pelo seu consumo. A análise bacteriológica é um dos importantes parâmetros de qualidade, pois determina se a água esta própria ou não para consumo do ponto de vista microbiológico. A presença das bactérias do grupo coliformes na água significa que esta água é imprópria para consumo humano.

ATENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS!!!

Orientamos os administradores de condomínios que os mesmos devem divulgar à todos os condôminos, as informações contidas neste relatório.



SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

RUA DOMINGOS OMIZOLLO, 447 - Caixa Postal, 88 - C.N.P.J.: 82.782.079/0001-14

ANÁLISES REALIZADAS LOCALIDADE: VILA UNIÃO DISTRIBUIÇÃO

ANO: 2020

Parâmetro	Unidade	VMP	Nº Análises	MESES											
				Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Cloro Res. Livre	mg/l	5,00*	Previstas	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
			Realizadas	5	4	5	4	4	4	5	4	4	5	4	4
			Conforme	5	4	5	4	4	4	5	4	4	5	4	4
			Não Conforme	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			Média	0.51	0.45	0.62	0.81	0.65	0.87	0.77	0.78	0.91	0.76	0.93	0.93
Flúor	mg/l	1,5**	Previstas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			Realizadas	1	3	1	1	1	1	1	1	1	2	1	1
			Conforme	1	3	1	1	1	1	1	1	1	2	1	1
			Não Conforme	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			Média	0.75	0.77	0.74	0.95	0.92	0.96	0.78	0.88	0.91	0.84	0.79	0.86
pH	-	9,5***	Previstas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			Realizadas	1	3	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
			Conforme	1	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
			Não Conforme	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			Média	6.22	6.31	6.30	6.20	6.14	6.77	6.46	6.52	6.66	6.54	6.71	6.69
Turbidez	uT	5****	Previstas	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
			Realizadas	5	4	5	4	4	4	5	4	4	5	4	4
			Conforme	5	4	5	4	4	4	5	4	4	5	4	4
			Não Conforme	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			Média	0.30	0.46	0.44	0.25	0.53	0.33	0.28	0.41	0.30	0.29	0.25	0.29
Cor Aparente	uH	15*****	Previstas	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
			Realizadas	5	4	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4
			Conforme	5	4	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4
			Não Conforme	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			Média	0.00	0.50	0.00	0.00	1.50	1.00	0.50	1.75	0.25	0.50	0.00	0.00
Coli Totais	PA / 100 ml	Ausência*****	Previstas	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
			Realizadas	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
			Conforme	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
			Não Conforme	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			% de Ausência	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

Relatório Gerado pelo Sistema DELAB - Sanegraph Ltda em :13/02/2021 As: 11:21:18 - Page 1

LEGENDA:

Previstas: Amostras previstas de acordo com o plano de amostragem.
Realizadas: Amostras Realizadas
Conforme: Amostras cujos resultados estão em conformidade com os padrões de potabilidade.
Não Conforme: Amostras cujos resultados não estão em conformidade com os padrões de potabilidade.
Média: Média obtida a partir dos resultados de análises realizadas.
VMP: Valor máximo permitido
uT: Unidade de Turbidez.
mg/l: miligramas por litro
pH - Indicador de acidez ou basicidade da água.
uH - Unidade Hazen, indica presença de partículas na água.

*Valor mínimo exigido de 0,2mg/l e valor máximo permitido de 5,0mg/l em qualquer ponto da rede de distribuição. Valores recomendados de 2,0mg/l.
**Valor mínimo exigido de 0,7mg/l e valor máximo de 1,0mg/l em qualquer ponto da rede de distribuição, conforme portaria da vigilância sanitária nº 421 de 13 de maio de 2016.
***Valor mínimo recomendado de 6,0 e valor máximo recomendado de 9,50 em qualquer ponto da rede de distribuição.
****Valor máximo permitido de 0,5uT em qualquer ponto da rede de distribuição.
*****Valor máximo permitido de 15uH
*****A tolerância é de uma amostra de água com resultado positivo mensal

RESPONSÁVEL PELO ABASTECIMENTO DE ÁGUA

SIMAE - Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto
Natureza Jurídica: Autarquia Intermunicipal
CNPJ: 82.782.079/0001-14 - Fone: (49) 3555-1107
Responsável Legal: Sidnei Penzo
Responsável Técnico: Marcelo Lago - CRQ N° 13201113

RESPONSÁVEL PELA VIGILÂNCIA DA QUALIDADE DA ÁGUA

Vigilância Sanitária Municipal de Capinzal.
Endereço: Rua Ernesto Hachmann - Centro - Capinzal SC
Telefone: (49) 3555-8734.

CUIDADO!!!

Você sabe os riscos existentes ao consumir água de procedência duvidosa e sem tratamento?

O consumo de água contaminada ou sem o devido tratamento, pode causar diversas doenças, por exemplo: Cólera, Leptospirose, Gastroenterites, Febre Tifóide, Giardíase, Esquistossomose, Hepatite Tipo A, dentre outras. Portanto, antes de consumir água, certifique-se da sua procedência e qualidade.

Não arisque a sua saúde e o bem estar de sua família, consuma somente água tratada fornecida pelo SIMAE que tem garantia de qualidade e potabilidade.

OUTRAS ANÁLISES

Além das análises que são realizadas diariamente o Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto, encaminha amostras da água bruta e tratada para serem analisadas em laboratórios credenciados e de referência, para atendimento das exigências da Portaria de Consolidação nº 5 Anexo XX.

Nessas amostras são analisados parâmetros : Orgânicos, Inorgânicos, Agrotóxicos, padrões de aceitação para consumo humano, bem como é investigada a presença de toxinas e produtos secundários da desinfecção.

Com esse monitoramento se observa que a água captada para ser tratada e distribuída, esta dentro dos parâmetros estipulados pela legislação pertinente.



IMPORTANTE

Quando as amostras da rede de distribuição que apresentam resultados fora dos padrões estabelecidos pela Portaria de Consolidação nº 5 Anexo XX, são tomadas ações corretivas imediatas para o restabelecimento do padrão de qualidade, o que inclui a realização de novas análises.

Significado de parâmetros físico-químicos:

Cloro: Agente bactericida utilizado no tratamento de água para eliminar microorganismos, bactérias e conservar a água isenta dos mesmos até a chegada nos domicílios.

Cor: Indica presença de partículas dissolvidas que deterioram a qualidade estética da água e indica sua condição sanitária (águas com presença de cor visível não devem ser consumidas.).

Fluor: Agente utilizado para auxiliar na proteção e prevenção da cárie dentária.

pH: Indicador de acidez ou basicidade da água.

Turbidez: Indica a quantidade de partículas suspensas na água como também sua condição sanitária, possui aspecto estético de aceitação ou rejeição do produto (águas turvas não devem ser consumidas).

Significado de parâmetros microbiológicos:

Coliformes Totais (CT) : Os padrões microbiológicos se referem a ausência de bactérias capazes de comprometer a qualidade da água do ponto de vista estético e sanitário, exigindo que a água não contenha patogênicos que possam torna-la nociva à saúde humana pelo seu consumo. A análise bacteriológica é um dos importantes parâmetros de qualidade, pois determina se a água esta própria ou não para consumo do ponto de vista microbiológico. A presença das bactérias do grupo coliformes na água significa que esta água é imprópria para consumo humano.

ATENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS!!!

Orientamos os administradores de condomínios que os mesmos devem divulgar à todos os condôminos, as informações contidas neste relatório.



SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

RUA DOMINGOS OMIZOLLO, 447 - Caixa Postal, 88 - C.N.P.J.: 82.782.079/0001-14

ANÁLISES REALIZADAS LOCALIDADE: VIDAL RAMOS DISTRIBUIÇÃO

ANO: 2020

Parâmetro	Unidade	VMP	Nº Análises	MESES											
				Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Cloro Res. Livre	mg/l	5,00*	Previstas	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
			Realizadas	5	4	5	4	4	4	5	4	4	5	4	4
			Conforme	5	4	5	4	4	4	5	4	4	5	4	4
			Não Conforme	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			Média	0.53	0.64	0.70	1.01	0.75	0.58	0.97	1.11	1.21	0.97	0.95	1.21
Flúor	mg/l	1,5**	Previstas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			Realizadas	1	2	1	1	1	1	1	1	1	3	1	1
			Conforme	1	2	1	1	1	1	1	1	1	3	1	1
			Não Conforme	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			Média	0.75	0.92	0.91	0.88	0.84	0.76	0.91	0.78	0.90	0.93	0.99	0.73
pH	-	9,5***	Previstas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			Realizadas	1	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
			Conforme	1	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
			Não Conforme	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			Média	6.22	6.32	6.25	6.15	6.13	6.31	6.32	6.47	6.57	6.54	6.57	6.49
Turbidez	uT	5****	Previstas	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
			Realizadas	5	4	5	4	4	4	5	4	4	5	4	4
			Conforme	5	4	5	4	4	4	5	4	4	5	4	4
			Não Conforme	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			Média	0.34	0.32	0.31	0.29	0.34	0.33	0.41	0.51	0.40	0.41	0.32	0.39
Cor Aparente	uH	15*****	Previstas	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
			Realizadas	5	4	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4
			Conforme	5	4	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4
			Não Conforme	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			Média	0.40	0.00	0.00	0.50	0.00	0.00	1.75	2.00	0.25	0.00	0.00	0.25
Coli Totais	PA / 100 ml	Ausência*****	Previstas	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
			Realizadas	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
			Conforme	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
			Não Conforme	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			% de Ausência	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

Relatório Gerado pelo Sistema DELAB - Sanegraph Ltda em :13/02/2021 As: 11:21:44 - Page 1

LEGENDA:

Previstas: Amostras previstas de acordo com o plano de amostragem.

Realizadas: Amostras Realizadas

Conforme: Amostras cujos resultados estão em conformidade com os padrões de potabilidade.

Não Conforme: Amostras cujos resultados não estão em conformidade com os padrões de potabilidade.

Média: Média obtida a partir dos resultados de análises realizadas.

VMP: Valor máximo permitido

uT: Unidade de Turbidez.

mg/l: miligramas por litro

pH – Indicador de acidez ou basicidade da água.

uH – Unidade Hazen, indica presença de partículas na água.

*Valor mínimo exigido de 0,2mg/l e valor máximo permitido de 5,0mg/l em qualquer ponto da rede de distribuição. Valores recomendados de 2,0mg/l.

**Valor mínimo exigido de 0,7mg/l e valor máximo de 1,0mg/l em qualquer ponto da rede de distribuição, conforme portaria da vigilância sanitária nº 421 de 13 de maio de 2.016.

***Valor mínimo recomendado de 6,0 e valor máximo recomendado de 9,50 em qualquer ponto da rede de distribuição.

****Valor máximo permitido de 0,5uT em qualquer ponto da rede de distribuição.

*****Valor máximo permitido de 15uH

*****A tolerância é de uma amostra de água com resultado positivo mensal

RESPONSÁVEL PELO ABASTECIMENTO DE ÁGUA

SIMAE - Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto

Natureza Jurídica: Autarquia Intermunicipal

CNPJ: 82.782.079/0001-14 - Fone: (49) 3555-1107

Responsável Legal: Sidnei Penzo

Responsável Técnico: Marcelo Lago - CRQ N° 13201113

RESPONSÁVEL PELA VIGILÂNCIA DA QUALIDADE DA ÁGUA

Vigilância Sanitária Municipal de Capinzal.

Endereço: Rua Ernesto Hachmann -

Centro - Capinzal SC

Telefone: (49) 3555-8734.

OUTRAS ANÁLISES

Além das análises que são realizadas diariamente o Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto, encaminha amostras da água bruta e tratada para serem analisadas em laboratórios credenciados e de referência, para atendimento das exigências da Portaria de Consolidação nº 5 Anexo XX.

Nessas amostras são analisados parâmetros : Orgânicos, Inorgânicos, Agrotóxicos, padrões de aceitação para consumo humano, bem como é investigada a presença de toxinas e produtos secundários da desinfecção.

Com esse monitoramento se observa que a água captada para ser tratada e distribuída, esta dentro dos parâmetros estipulados pela legislação pertinente.



IMPORTANTE

Quando as amostras da rede de distribuição que apresentam resultados fora dos padrões estabelecidos pela Portaria de Consolidação nº 5 Anexo XX, são tomadas ações corretivas imediatas para o restabelecimento do padrão de qualidade, o que inclui a realização de novas análises.

Significado de parâmetros físico-químicos:

Cloro: Agente bactericida utilizado no tratamento de água para eliminar microorganismos, bactérias e conservar a água isenta dos mesmos até a chegada nos domicílios.

Cor: Indica presença de partículas dissolvidas que deterioram a qualidade estética da água e indica sua condição sanitária (águas com presença de cor visível não devem ser consumidas.).

Fluor: Agente utilizado para auxiliar na proteção e prevenção da cárie dentária.

pH: Indicador de acidez ou basicidade da água.

Turbidez: Indica a quantidade de partículas suspensas na água como também sua condição sanitária, possui aspecto estético de aceitação ou rejeição do produto (águas turvas não devem ser consumidas).

Significado de parâmetros microbiológicos:

Coliformes Totais (CT) : Os padrões microbiológicos se referem a ausência de bactérias capazes de comprometer a qualidade da água do ponto de vista estético e sanitário, exigindo que a água não contenha patogênicos que possam torna-la nociva à saúde humana pelo seu consumo. A análise bacteriológica é um dos importantes parâmetros de qualidade, pois determina se a água esta própria ou não para consumo do ponto de vista microbiológico. A presença das bactérias do grupo coliformes na água significa que esta água é imprópria para consumo humano.

ATENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS!!!

Orientamos os administradores de condomínios que os mesmos devem divulgar à todos os condôminos, as informações contidas neste relatório.

CUIDADO!!!

Você sabe os riscos existentes ao consumir água de procedência duvidosa e sem tratamento?

O consumo de água contaminada ou sem o devido tratamento, pode causar diversas doenças, por exemplo: Cólera, Leptospirose, Gastroenterites, Febre Tifóide, Giardíase, Esquistossomose, Hepatite Tipo A, dentre outras. Portanto, antes de consumir água, certifique-se da sua procedência e qualidade.

Não arisque a sua saúde e o bem estar de sua família, consuma somente água tratada fornecida pelo SIMAE que tem garantia de qualidade e potabilidade.



SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

RUA DOMINGOS OMIZOLLO, 447 - Caixa Postal, 88 - C.N.P.J.: 82.782.079/0001-14

ANÁLISES REALIZADAS LOCALIDADE: BARRO PRETO DISTRIBUIÇÃO

ANO: 2020

Parâmetro	Unidade	VMP	Nº Análises	MESES											
				Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Cloro Res. Livre	mg/l	5,00*	Previstas	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
			Realizadas	5	4	5	4	4	4	5	4	4	5	4	4
			Conforme	5	3	5	4	4	4	5	4	4	5	4	4
			Não Conforme	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			Média	0.44	0.36	0.65	0.59	1.09	0.81	0.84	0.90	0.91	0.78	0.86	0.95
Flúor	mg/l	1,5**	Previstas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			Realizadas	1	2	1	1	1	1	2	1	1	2	1	1
			Conforme	1	2	1	1	1	1	2	1	1	2	1	1
			Não Conforme	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			Média	0.76	0.87	0.95	0.95	0.96	0.81	0.89	0.93	0.87	0.87	0.80	0.78
pH	-	9,5***	Previstas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			Realizadas	1	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
			Conforme	1	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
			Não Conforme	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			Média	6.67	6.44	6.51	6.33	6.36	6.67	6.71	6.64	6.76	6.78	6.76	6.74
Turbidez	uT	5****	Previstas	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
			Realizadas	5	4	5	4	4	4	5	4	4	5	4	4
			Conforme	5	4	5	4	4	4	5	4	4	5	4	4
			Não Conforme	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			Média	0.30	0.36	0.35	0.31	0.41	0.42	0.32	0.48	0.35	0.32	0.31	0.33
Cor Aparente	uH	15*****	Previstas	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
			Realizadas	5	4	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4
			Conforme	5	4	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4
			Não Conforme	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			Média	0.20	0.25	0.20	0.00	0.50	0.75	0.25	0.50	0.25	0.25	0.00	0.75
Coli Totais	PA / 100 ml	Ausência*****	Previstas	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
			Realizadas	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
			Conforme	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4
			Não Conforme	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			% de Ausência	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

Relatório Gerado pelo Sistema DELAB - Sanegraph Ltda em :13/02/2021 As: 11:22:07 - Page 1

LEGENDA:

Previstas: Amostras previstas de acordo com o plano de amostragem.

Realizadas: Amostras Realizadas

Conforme: Amostras cujos resultados estão em conformidade com os padrões de potabilidade.

Não Conforme: Amostras cujos resultados não estão em conformidade com os padrões de potabilidade.

Média: Média obtida a partir dos resultados de análises realizadas.

VMP: Valor máximo permitido

uT: Unidade de Turbidez.

mg/l: miligramas por litro

pH - Indicador de acidez ou basicidade da água.

uH - Unidade Hazen, indica presença de partículas na água.

*Valor mínimo exigido de 0,2mg/l e valor máximo permitido de 5,0mg/l em qualquer ponto da rede de distribuição. Valores recomendados de 2,0mg/l.

**Valor mínimo exigido de 0,7mg/l e valor máximo de 1,0mg/l em qualquer ponto da rede de distribuição, conforme portaria da vigilância sanitária nº 421 de 13 de maio de 2.016.

***Valor mínimo recomendado de 6,0 e valor máximo recomendado de 9,50 em qualquer ponto da rede de distribuição.

****Valor máximo permitido de 0,5uT em qualquer ponto da rede de distribuição.

*****Valor máximo permitido de 15uH

*****A tolerância é de uma amostra de água com resultado positivo mensal

RESPONSÁVEL PELO ABASTECIMENTO DE ÁGUA

SIMAE - Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto

Natureza Jurídica: Autarquia Intermunicipal

CNPJ: 82.782.079/0001-14 - Fone: (49) 3555-1107

Responsável Legal: Sidnei Penzo

Responsável Técnico: Marcelo Lago - CRQ N° 13201113

RESPONSÁVEL PELA VIGILÂNCIA DA QUALIDADE DA ÁGUA

Vigilância Sanitária Municipal de Capinzal.

Endereço: Rua Ernesto Hachmann -

Centro - Capinzal SC

Telefone: (49) 3555-8734.

OUTRAS ANÁLISES

Além das análises que são realizadas diariamente o Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto, encaminha amostras da água bruta e tratada para serem analisadas em laboratórios credenciados e de referência, para atendimento das exigências da Portaria de Consolidação nº 5 Anexo XX.

Nessas amostras são analisados parâmetros : Orgânicos, Inorgânicos, Agrotóxicos, padrões de aceitação para consumo humano, bem como é investigada a presença de toxinas e produtos secundários da desinfecção.

Com esse monitoramento se observa que a água captada para ser tratada e distribuída, esta dentro dos parâmetros estipulados pela legislação pertinente.



IMPORTANTE

Quando as amostras da rede de distribuição que apresentam resultados fora dos padrões estabelecidos pela Portaria de Consolidação nº 5 Anexo XX, são tomadas ações corretivas imediatas para o restabelecimento do padrão de qualidade, o que inclui a realização de novas análises.

Significado de parâmetros físico-químicos:

Cloro: Agente bactericida utilizado no tratamento de água para eliminar microorganismos, bactérias e conservar a água isenta dos mesmos até a chegada nos domicílios.

Cor: Indica presença de partículas dissolvidas que deterioram a qualidade estética da água e indica sua condição sanitária (águas com presença de cor visível não devem ser consumidas.).

Fluor: Agente utilizado para auxiliar na proteção e prevenção da cárie dentária.

pH: Indicador de acidez ou basicidade da água.

Turbidez: Indica a quantidade de partículas suspensas na água como também sua condição sanitária, possui aspecto estético de aceitação ou rejeição do produto (águas turvas não devem ser consumidas).

Significado de parâmetros microbiológicos:

Coliformes Totais (CT) : Os padrões microbiológicos se referem a ausência de bactérias capazes de comprometer a qualidade da água do ponto de vista estético e sanitário, exigindo que a água não contenha patogênicos que possam torna-la nociva à saúde humana pelo seu consumo. A análise bacteriológica é um dos importantes parâmetros de qualidade, pois determina se a água esta própria ou não para consumo do ponto de vista microbiológico. A presença das bactérias do grupo coliformes na água significa que esta água é imprópria para consumo humano.

ATENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS!!!

Orientamos os administradores de condomínios que os mesmos devem divulgar à todos os condôminos, as informações contidas neste relatório.

CUIDADO!!!

Você sabe os riscos existentes ao consumir água de procedência duvidosa e sem tratamento?

O consumo de água contaminada ou sem o devido tratamento, pode causar diversas doenças, por exemplo: Cólera, Leptospirose, Gastroenterites, Febre Tifóide, Giardíase, Esquistossomose, Hepatite Tipo A, dentre outras. Portanto, antes de consumir água, certifique-se da sua procedência e qualidade.

Não arisque a sua saúde e o bem estar de sua família, consuma somente água tratada fornecida pelo SIMAE que tem garantia de qualidade e potabilidade.



SERVIÇO INTERMUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

RUA DOMINGOS OMIZOLLO, 447 - Caixa Postal, 88 - C.N.P.J.: 82.782.079/0001-14

ANÁLISES REALIZADAS LOCALIDADE: SANTA LÚCIA DISTRIBUIÇÃO

ANO: 2020

Parâmetro	Unidade	VMP	Nº Análises	MESES											
				Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Cloro Res. Livre	mg/l	5,00*	Previstas	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
			Realizadas	4	4	5	4	4	4	5	4	4	5	4	5
			Conforme	4	4	5	4	4	4	5	4	4	5	4	5
			Não Conforme	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			Média	0.55	0.67	1.39	1.39	1.16	1.32	1.20	0.76	1.21	1.23	1.19	1.02
Flúor	mg/l	1,5**	Previstas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			Realizadas	0	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	3
			Conforme	0	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	3
			Não Conforme	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			Média	-	0.99	0.98	0.80	0.77	0.81	0.72	0.96	0.98	0.99	0.80	0.90
pH	-	9,5***	Previstas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			Realizadas	1	2	3	1	1	1	1	1	1	2	1	2
			Conforme	1	2	3	1	1	1	1	1	1	2	1	2
			Não Conforme	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			Média	7.00	7.51	7.38	7.72	7.12	6.98	7.02	7.05	7.12	7.07	7.52	7.33
Turbidez	uT	5****	Previstas	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
			Realizadas	4	4	5	4	4	4	5	4	4	5	4	5
			Conforme	4	4	5	4	4	4	5	4	4	5	4	5
			Não Conforme	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			Média	0.41	0.33	0.45	0.77	0.42	0.48	1.05	0.35	0.43	0.48	0.28	0.29
Cor Aparente	uH	15*****	Previstas	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
			Realizadas	4	4	5	4	4	4	4	4	4	5	4	5
			Conforme	4	4	5	4	4	4	4	4	4	5	4	5
			Não Conforme	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			Média	0.50	0.50	1.20	0.00	1.00	0.00	2.25	0.25	0.25	0.00	0.25	0.20
Coli Totais	PA / 100 ml	Ausência*****	Previstas	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10	10
			Realizadas	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	5
			Conforme	5	4	4	4	4	4	4	4	4	4	4	5
			Não Conforme	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
			% de Ausência	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%

Relatório Gerado pelo Sistema DELAB - Sanegraph Ltda em :13/02/2021 As: 11:22:32 - Page 1

LEGENDA:

Previstas: Amostras previstas de acordo com o plano de amostragem.

Realizadas: Amostras Realizadas

Conforme: Amostras cujos resultados estão em conformidade com os padrões de potabilidade.

Não Conforme: Amostras cujos resultados não estão em conformidade com os padrões de potabilidade.

Média: Média obtida a partir dos resultados de análises realizadas.

VMP: Valor máximo permitido

uT: Unidade de Turbidez.

mg/l: miligramas por litro

pH - Indicador de acidez ou basicidade da água.

uH - Unidade Hazen, indica presença de partículas na água.

*Valor mínimo exigido de 0,2mg/l e valor máximo permitido de 5,0mg/l em qualquer ponto da rede de distribuição. Valores recomendados de 2,0mg/l.

**Valor mínimo exigido de 0,7mg/l e valor máximo de 1,0mg/l em qualquer ponto da rede de distribuição, conforme portaria da vigilância sanitária nº 421 de 13 de maio de 2.016.

***Valor mínimo recomendado de 6,0 e valor máximo recomendado de 9,50 em qualquer ponto da rede de distribuição.

****Valor máximo permitido de 0,5uT em qualquer ponto da rede de distribuição.

*****Valor máximo permitido de 15uH

*****A tolerância é de uma amostra de água com resultado positivo mensal

RESPONSÁVEL PELO ABASTECIMENTO DE ÁGUA

SIMAE - Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto

Natureza Jurídica: Autarquia Intermunicipal

CNPJ: 82.782.079/0001-14 - Fone: (49) 3555-1107

Responsável Legal: Sidnei Penzo

Responsável Técnico: Marcelo Lago - CRQ N° 13201113

RESPONSÁVEL PELA VIGILÂNCIA DA QUALIDADE DA ÁGUA

Vigilância Sanitária Municipal de Ouro

Endereço: Rua Gov. Jorge Lacerda, 1209 - Centro - Ouro - SC

Telefone: (49) 3555-5851

CUIDADO!!!

Você sabe os riscos existentes ao consumir água de procedência duvidosa e sem tratamento?

O consumo de água contaminada ou sem o devido tratamento, pode causar diversas doenças, por exemplo: Cólera, Leptospirose, Gastroenterites, Febre Tifóide, Giardíase, Esquistossomose, Hepatite Tipo A, dentre outras. Portanto, antes de consumir água, certifique-se da sua procedência e qualidade.

Não arisque a sua saúde e o bem estar de sua família, consuma somente água tratada fornecida pelo SIMAE que tem garantia de qualidade e potabilidade.

OUTRAS ANÁLISES

Além das análises que são realizadas diariamente o Serviço Intermunicipal de Água e Esgoto, encaminha amostras da água bruta e tratada para serem analisadas em laboratórios credenciados e de referência, para atendimento das exigências da Portaria de Consolidação nº 5 Anexo XX.

Nessas amostras são analisados parâmetros : Orgânicos, Inorgânicos, Agrotóxicos, padrões de aceitação para consumo humano, bem como é investigada a presença de toxinas e produtos secundários da desinfecção.

Com esse monitoramento se observa que a água captada para ser tratada e distribuída, esta dentro dos parâmetros estipulados pela legislação pertinente.



IMPORTANTE

Quando as amostras da rede de distribuição que apresentam resultados fora dos padrões estabelecidos pela Portaria de Consolidação nº 5 Anexo XX, são tomadas ações corretivas imediatas para o restabelecimento do padrão de qualidade, o que inclui a realização de novas análises.

Significado de parâmetros físico-químicos:

Cloro: Agente bactericida utilizado no tratamento de água para eliminar microorganismos, bactérias e conservar a água isenta dos mesmos até a chegada nos domicílios.

Cor: Indica presença de partículas dissolvidas que deterioram a qualidade estética da água e indica sua condição sanitária (águas com presença de cor visível não devem ser consumidas.).

Fluor: Agente utilizado para auxiliar na proteção e prevenção da cárie dentária.

pH: Indicador de acidez ou basicidade da água.

Turbidez: Indica a quantidade de partículas suspensas na água como também sua condição sanitária, possui aspecto estético de aceitação ou rejeição do produto (águas turvas não devem ser consumidas).

Significado de parâmetros microbiológicos:

Coliformes Totais (CT) : Os padrões microbiológicos se referem a ausência de bactérias capazes de comprometer a qualidade da água do ponto de vista estético e sanitário, exigindo que a água não contenha patogênicos que possam torna-la nociva à saúde humana pelo seu consumo. A análise bacteriológica é um dos importantes parâmetros de qualidade, pois determina se a água esta própria ou não para consumo do ponto de vista microbiológico. A presença das bactérias do grupo coliformes na água significa que esta água é imprópria para consumo humano.

ATENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS!!!

Orientamos os administradores de condomínios que os mesmos devem divulgar à todos os condôminos, as informações contidas neste relatório.